



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

OFÍCIO Nº 56/2026 - SEMAD/PMLN/MA

Lajeado Novo, 29 de julho de 2026.

À Vossa Senhoria

Evandro Alves Pereira

Presidente da Central de Compras, Licitações e Contratos - CCLC

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA

ASSUNTO: Solicitação de instrução para acréscimo quantitativo aos Contratos nº 01/2026 e nº 02/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo/MA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 e ao Processo Administrativo nº 063/2025.

Sr. Presidente,

Considerando a necessidade de assegurar o planejamento, a continuidade e a eficiência das atividades institucionais, cívicas, culturais e comemorativas promovidas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Lajeado Novo.

Considerando que o Contrato nº 01/2026 foi celebrado com a empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 37.052.216/0001-00, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 01/2026, com valor inicial de R\$ 617.644,73 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos);

Considerando que o Contrato nº 02/2026 foi celebrado com a empresa F. EVANGELISTA COSTA, CNPJ nº 42.318.702/0001-68, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 02/2026, com valor inicial de R\$ 850.762,20 (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos);

Quanto ao Contrato nº 01/2026, a necessidade técnica deverá ser individualizada no Anexo I e restringir-se aos itens efetivamente demandados dentre os serviços de banheiros químicos e higienização; sonorização automotiva tipo paredão e sonorização para eventos de até 200 pessoas; decoração temática e ornamental; locação de mesas, cadeiras e disciplinadores; montagem e desmontagem; locução; segurança; e apresentações de grupos e bandas regionais.

Quanto ao Contrato nº 02/2026, a necessidade técnica deverá ser individualizada no Anexo II e restringir-se aos itens efetivamente demandados dentre painéis de LED; sonorização com trio elétrico e som automotivo tipo paredão; iluminação de pequeno e grande porte; camarim; geradores; grids de alumínio; palcos, praticáveis e estruturas geospace; tendas; e sonorização de grande porte para eventos acima de 3.000 pessoas.

Sirvo-me do presente para DETERMINAR à Central de Compras, Licitações e Contratos - CCLC a adoção das providências necessárias à autuação e instrução de processo administrativo destinado à análise da possibilidade de formalização de termos aditivos individualizados aos Contratos nº 01/2026 e nº 02/2026, para



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

acréscimo quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as especificações técnicas, as demais condições contratuais e os preços unitários vigentes, observadas as condições econômico-financeiras legalmente aplicáveis.

A aplicação de 25% sobre o quantitativo original de cada item, com arredondamento para baixo nos itens cuja unidade não admite fracionamento, resulta em acréscimo de R\$ 95.786,36 para o Contrato nº 01/2026 e de R\$ 180.569,27 para o Contrato nº 02/2026. Esses valores correspondem, respectivamente, a 15,51% e 21,22% dos valores iniciais dos contratos, permanecendo abaixo do limite legal de 25%.

A medida encontra fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

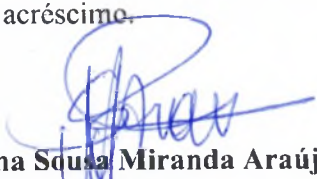
Nos termos da Portaria nº 123/2025 - GAB/PMLN/MA e da regulamentação municipal aplicável, DETERMINO que a instrução contenha, separadamente para cada contrato: documentação atualizada da contratada; disponibilidade orçamentária; minuta do termo aditivo; análise jurídica; formalização prévia; publicação no PNCP e nos veículos oficiais; e registro individualizado no SINC-Contrata, nos prazos e formatos aplicáveis.

DETERMINO, ainda, que, após a autuação e a instrução técnica inicial pela CCLC, os autos sejam encaminhados ao Departamento de Contabilidade para verificação e certificação da existência de dotação orçamentária suficiente e compatível com cada acréscimo pretendido, retornando posteriormente à CCLC para prosseguimento e remessa à Procuradoria Geral do Município.

JUNTAM-SE EM ANEXO a Planilha de Acréscimo do Contrato nº 01/2026 (Anexo I) e a Planilha de Acréscimo do Contrato nº 02/2026 (Anexo II), contendo, para cada item, o quantitativo original, a quantidade a crescer apurada mediante aplicação de 25%, com arredondamento para baixo nas unidades indivisíveis, o preço unitário contratual e o respectivo valor do acréscimo.

Cumpra-se.

Atenciosamente,


Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Port. 123/2025 - GAB/PMLN/MA
Ordenadora de Despesa
Prefeitura de Lajeado Novo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

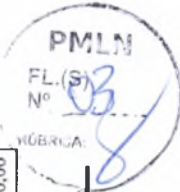
ANEXO I

PLANILHA DE ACRÉSCIMO - APLICAÇÃO DE 25% SOBRE OS QUANTITATIVOS - CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATADA	F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 37.052.216/0001-00	ARP	01/2026 - CCLC/PMLN-MA
VALOR INICIAL	R\$ 617.644,73	VALOR DO ACRÉSCIMO APURADO (15,51%)	R\$ 95.786,36
EVENTO(S)/PERÍODO/LOCAL	[INFORMAÇÃO A SER VERIFICADA]	JUSTIFICATIVA TÉCNICA	[INFORMAÇÃO A SER VERIFICADA]

Critério de cálculo: quantidade a acrescer igual a 25% do quantitativo original de cada item. Nos itens cuja unidade não admite fracionamento (DIÁRIA, UND e APRESENTAÇÕES), o resultado foi arredondado para o número inteiro imediatamente inferior. Nos itens mensuráveis em METRO DIA, a aplicação do percentual resultou em quantidade inteira. O valor do acréscimo de cada item corresponde à quantidade a acrescer multiplicada pelo preço unitário contratual. Em razão do arredondamento, o valor global do acréscimo é inferior ao limite de 25% do valor inicial do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO CONTRATUAL	UND.	QTD. ORIGINAL	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	Locação de Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,20 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	DIÁRIA	45	11	R\$ 205,01	R\$ 2.255,11
2	Locação de Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,45 de largura, 1,40mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. PNE.	DIÁRIA	25	6	R\$ 290,96	R\$ 1.745,76
3	Serviço de Higienização de LT, peso total 75kg banheiro químico, tanque com capacidade de 227.	DIÁRIA	70	17	R\$ 102,89	R\$ 1.749,13
4	Locação de Som Automotivo tipo Paredão - Equipamento de som com no mínimo 20 alto falantes de 24 polegadas, 24 twitter, 72 alto falantes de 12, polegadas, 68 cornetas tipo cornetão, 12 módulos, 14, amplificador, 2 mesas digitais.	UND	3	0	R\$ 7.288,87	R\$ 0,00
5	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no mínimo 10 alto falantes de 24 polegadas, 12 twitter, 10 alto falantes de 12, polegadas, 8 módulos, 5, amplificador, 1 mesa digitais.	UND	8	2	R\$ 4.018,35	R\$ 8.036,70
6	Serviço de Decoração com Bandeirinhas de Plástico 24 cmx 25cm em cores sortidas contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade 1250m lineares de cordão com bandeirinhas).	UND	8	2	R\$ 2.357,20	R\$ 4.714,40
7	Serviço de Decoração com Flores Artificiais contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima: 1250 flores artificiais).	UND	8	2	R\$ 1.461,26	R\$ 2.922,52
8	Serviço de Decoração Temática TIPO 1 - RÉVEILLON.	UND	1	0	R\$ 15.889,64	R\$ 0,00
9	Serviço de Decoração Temática TIPO 2 - CARNAVAL.	UND	2	0	R\$ 16.596,83	R\$ 0,00
10	Serviço de Decoração Temática TIPO 3 - ANIVERSARIO DA CIDADE.	UND	1	0	R\$ 16.534,20	R\$ 0,00
11	Serviço de Decoração Temática TIPO 4 - DIAS DAS MÃES.	UND	1	0	R\$ 17.148,93	R\$ 0,00



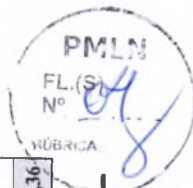


ESTADO DO MARANHÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ITEM	DESCRIÇÃO CONTRATUAL	UND.	QTD. ORIGINAL	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
12	Serviço de Decoração Temática TIPO 5 - CAVALGADA.	UND	1	0	R\$ 7.741,98	R\$ 0,00
13	Serviço de Decoração Temática TIPO 6 - FESTA JUNINA.	UND	2	0	R\$ 10.475,39	R\$ 0,00
14	Serviço de Decoração Temática TIPO 7 - DIA DAS CRIANÇAS.	UND	1	0	R\$ 16.694,81	R\$ 0,00
15	Locação de Mesa plástica quadrada cor branca de 4 lugares.	UND	800	200	R\$ 7,27	R\$ 1.454,00
16	Locação de Mesa plástica redonda cor branca de 4 lugares.	UND	400	100	R\$ 12,59	R\$ 1.259,00
17	Locação de Cadeiras de Plástico, sem braço, cor branca.	UND	1500	375	R\$ 5,56	R\$ 2.085,00
18	Locação de Cadeiras de Plástico, com braço, cor branca.	UND	1500	375	R\$ 5,56	R\$ 2.085,00
19	Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m.	METRO DIA	1100	275	R\$ 43,84	R\$ 12.056,00
20	Montagem e desmontagem de Disciplinadores de Fila.	DIÁRIA	100	25	R\$ 260,68	R\$ 6.517,00
21	Serviço de Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas.	DIÁRIA	17	4	R\$ 678,82	R\$ 2.715,28
22	Serviço de Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos (DESARMADO)- 1 diária de 8 horas.	DIÁRIA	170	42	R\$ 213,21	R\$ 8.954,82
23	Locação de Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA-16).	DIÁRIA	8	2	R\$ 2.954,33	R\$ 5.908,66
24	Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 4 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento GRUPOS REGIONAIS.	APRESENTAÇÕES	8	2	R\$ 5.221,33	R\$ 10.442,66
25	GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 6 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento.	APRESENTAÇÕES	8	2	R\$ 5.221,33	R\$ 10.442,66
26	GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 10 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento.	APRESENTAÇÕES	8	2	R\$ 5.221,33	R\$ 10.442,66
27	BANDA REGIONAL - Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10(dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/jeito à aprovação da Administração.	APRESENTAÇÕES	3	0	R\$ 13.777,73	R\$ 0,00
28	BANDA REGIONAL - GOSPEL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/jeito à aprovação da Administração.	APRESENTAÇÕES	3	0	R\$ 13.779,50	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO						R\$ 95.786,36





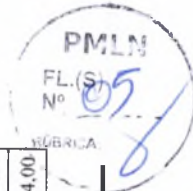
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ANEXO II
PLANILHA DE ACRÉSCIMO - APLICAÇÃO DE 25% SOBRE OS QUANTITATIVOS - CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATADA	F. EVANGELISTA COSTA - CNPJ 42.318.702/0001-68	ARP	02/2026 - CCLC/PMLN-MA
VALOR INICIAL	R\$ 850.762,20	VALOR DO ACRÉSCIMO APURADO (21,22%)	R\$ 180.569,27
EVENTOS/PERÍODO/LOCAL	[INFORMAÇÃO A SER VERIFICADA]	JUSTIFICATIVA TÉCNICA	[INFORMAÇÃO A SER VERIFICADA]

Critério de cálculo: quantidade a acrescer igual a 25% do quantitativo original de cada item. Nos itens cuja unidade não admite fracionamento (DIÁRIA, UND e APRESENTAÇÕES), o resultado foi arredondado para o número inteiro imediatamente inferior. Nos itens mensuráveis em METRO DIA, a aplicação do percentual resultou em quantidade inteira. O valor do acréscimo de cada item corresponde à quantidade a acrescer multiplicada pelo preço unitário contratual. Em razão do arredondamento, o valor global do acréscimo é inferior ao limite de 25% do valor inicial do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO CONTRATUAL	UND.	QTD. ORIGINAL	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	Locação de Painel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6.	DIÁRIA	8	2	R\$ 11.195,25	R\$ 22.390,50
2	Locação de Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10.	DIÁRIA	8	2	R\$ 4.974,18	R\$ 9.948,36
3	Locação de Sonorização com a utilização de 1 trio, elétrico médio porte - 1 diária.	DIÁRIA	2	0	R\$ 10.878,40	R\$ 0,00
4	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no mínimo 12 alto falantes de 24 polegadas, 14 twitter, 31 alto falantes de 12, polegadas, 10 módulos, 10, amplificador, 2 mesas digitais.	UND	8	2	R\$ 4.749,50	R\$ 9.499,00
5	Serviço de iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados.	DIÁRIA	8	2	R\$ 886,98	R\$ 1.773,96
6	Serviço de iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 8m x 8m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados.	DIÁRIA	8	2	R\$ 4.321,58	R\$ 8.643,16
7	Serviço de iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 5m x 5m ou geospace, para eventos acima de 180 pessoas em locais abertos ou fechados.	DIÁRIA	8	2	R\$ 3.952,59	R\$ 7.905,18
8	Locação de Camarim palco backstage 4x4m.	DIÁRIA	10	2	R\$ 3.641,34	R\$ 7.282,68
9	Locação de Gerador de energia de 180 KVA.	DIÁRIA	15	3	R\$ 3.290,57	R\$ 9.871,71
10	Locação de Gerador de energia de 260 KVA.	DIÁRIA	15	3	R\$ 4.724,79	R\$ 14.174,37
11	Locação de Grid de alumínio Box Truss Q30.	METRO DIA	800	200	R\$ 33,59	R\$ 6.718,00
12	1 Locação Grid de alumínio Box Truss Q50.	METRO DIA	800	200	R\$ 39,32	R\$ 7.864,00





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ITEM	DESCRIÇÃO CONTRATUAL	UND.	QTD. ORIGINAL	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
13	Locação de Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m.	UND	4	1	R\$ 8.256,92	R\$ 8.256,92
14	Locação Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m.	UND	2	0	R\$ 18.975,34	R\$ 0,00
15	Locação de Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados.	DIÁRIA	5	1	R\$ 3.385,74	R\$ 3.385,74
16	Locação de Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx8m para solenidade em locais abertos e fechados.	DIÁRIA	15	3	R\$ 3.446,66	R\$ 10.339,98
17	Locação de Tenda cúpula 5x5m (25m²).	DIÁRIA	60	15	R\$ 525,17	R\$ 7.877,55
18	Locação de Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético.	DIÁRIA	30	7	R\$ 476,84	R\$ 3.337,88
19	Locação de Tendas 8mx8m.	DIÁRIA	60	15	R\$ 898,88	R\$ 13.483,20
20	Locação de Tendas 10mx10m.	DIÁRIA	25	6	R\$ 1.009,52	R\$ 6.057,12
21	Locação de Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones.	DIÁRIA	10	2	R\$ 10.879,98	R\$ 21.759,96
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO						R\$ 180.569,27





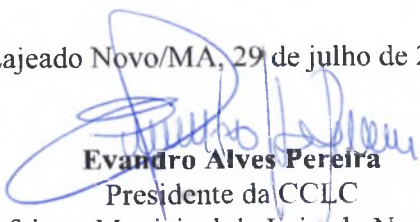
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

<u>DADOS DO PROCESSO</u>	<u>INFORMACÕES</u>
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	46/2026
DATA DA AUTUAÇÃO	29/07/2026
SETOR DEMANDANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO	INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA ANÁLISE E EVENTUAL FORMALIZAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AOS CONTRATOS Nº 01/2026 E Nº 02/2026 , cujo objeto consiste na prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo/MA.

Na data de 29 de julho de 2026, na sede da Central de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, AUTUA-SE o presente processo administrativo, destinado à instrução processual para análise e eventual formalização de termos aditivos individualizados de acréscimo quantitativo aos Contratos nº 01/2026 e nº 02/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e observadas as disposições legais aplicáveis.

E, para constar, lavro o presente Termo de Autuação, que vai devidamente assinado.

Lajeado Novo/MA, 29 de julho de 2026


Evandro Alves Pereira
Presidente da CCLC
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONTRATO Nº 01/2026 – PMLN/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 – PMLN/MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**, ATRAVÉS DA
SUA **SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, E A EMPRESA **F B F
FERREIRA SERVICOS LTDA**.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO**, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**, com sede na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada pela Secretária de Administração, a Sra. **Marina Sousa Miranda Araújo**, inscrita no CPF sob o nº 022.545.833-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00, localizada na Av. Duque de Caxias, Letra A, nº 167, bairro Centro, na cidade de Icatu - MA, CEP nº 65.170-000, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Franklin Bey Freitas Ferreira**, portador do RG nº 0305867946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 772.873.633-72, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviço decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 01/2026 – CCLC/PMLN-MA**, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 11/2025-PMLN-MA**, **Processo Administrativo n.º 63/2025 - PMLN-MA**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo – MA, a serem executados em conformidade com os itens registrados na **Ata de Registro de Preços nº 01/2026 – CCLC/PMLN-MA**, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
PARAGRAFO ÚNICO - O Contrato será executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 1,20 DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO. TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG.	DIÁRIA	45	R\$ 205,01	R\$ 9.225,45
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 1,45 DE LARGURA, 1,40MT DE COMPRIMENTO. TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG PNE	DIÁRIA	25	R\$ 290,96	R\$ 7.274,00
3	SERVICO DE HIGIENIZAÇÃO DE LT, PESO TOTAL 75KG BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227	DIÁRIA	70	R\$ 102,89	R\$ 7.202,30
4	LOCAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO - EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 20 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 24 TWITTER, 72 ALTO FALANTES DE 12, POLEGADAS, 68 CORNETAS TIPO	UND	3	R\$ 7.288,87	R\$ 21.866,61

FRANKLI
M BEY
FREITAS
FERREIRA
A:77287
363372
Assinado de
forma digital
por FRANKLIN
BEY FREITAS
FERREIRA:7728
7563372
Data:
2026.01.26
15:11:44
-05'00'

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.
<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>

FRANKLI
M BEY
FREITAS
FERREIR
A:77287
363372

Assinado de
forma digital
por FRANKLI
M BEY
FREITAS
FERREIRA 772
87511372
Data:
2020-01-26
13:12:02
+03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

	CORNÊTÃO, 12 MODULOS, 14. AMPLIFICADOR, 2 MESAS DIGITAIS				
5	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO- EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 10 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 12 TWITTER, 10 ALTO FALANTES DE 12, POLEGADAS, 8 MODULOS, 5. AMPLIFICADOR, 1 MESA DIGITAIS	UND	8	R\$ 4.018,35	R\$ 32.146,80
6	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO 24 CMX 25CM EM CORES SORTIDAS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE 1250M LINEARES DE CORDÃO COM BANDEIRINHAS)	UND	8	R\$ 2.357,20	R\$ 18.857,60
7	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM FLORES ARTIFICIAIS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (QUANTIDADE MÍNIMA 1250 FLORES ARTIFICIAIS)	UND	8	R\$ 1.461,26	R\$ 11.690,08
8	SERVIÇO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 1 - RÉVEILLON	UND	1	R\$ 15.889,64	R\$ 15.889,64
9	SERVIÇO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 2 - CARNAVAL	UND	2	R\$ 16.596,83	R\$ 33.193,66
10	SERVIÇO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 3 - ANIVERSARIO DA CIDADE	UND	1	R\$ 16.534,20	R\$ 16.534,20
11	SERVIÇO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 4 - DIAS DAS MÃES	UND	1	R\$ 17.148,93	R\$ 17.148,93
12	SERVIÇO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 5 - CAVALGADA	UND	1	R\$ 7.741,98	R\$ 7.741,98
13	SERVIÇO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 6 - FESTA JUNINA	UND	2	R\$ 10.475,39	R\$ 20.950,78
14	SERVIÇO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA TIPO 7 - DIA DAS CRIANÇAS	UND	1	R\$ 16.694,81	R\$ 16.694,81
15	LOCAÇÃO DE MESA PLASTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES	UND	800	R\$ 7,27	R\$ 5.816,00
16	LOCAÇÃO DE MESA PLASTICA REDONDA COR BRANCA DE 4 LUGARES	UND	400	R\$ 12,59	R\$ 5.036,00
17	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, COR BRANCA	UND	1500	R\$ 5,56	R\$ 8.340,00
18	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO, COM BRAÇO, COR BRANCA	UND	1500	R\$ 5,56	R\$ 8.340,00
19	DISCIPLINADORES DE FILA 2M X 1.20M	METRO DIA	1100	R\$ 43,84	R\$ 48.224,00
20	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES DE FILA	DIÁRIA	100	R\$ 260,68	R\$ 26.068,00
21	SERVIÇO DE LOCUTOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	DIÁRIA	17	R\$ 678,82	R\$ 11.539,94
22	SERVIÇO DE SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADORAS CUJO O OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO O CONTROLE DE ACESSO AO PALCO, ÁREAS RESERVADAS, RECEPÇÃO DE EVENTOS (DESARMADO)- 1DIÁRIA DE 8 HORAS	DIÁRIA	170	R\$ 213,21	R\$ 36.245,70
23	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATÉ 200 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO 1 MESA DE SOM COM OPERADOR, 2 CAIXAS DE SOM, 3 MICROFONES (PA - 8/PA-16)	DIÁRIA	8	R\$ 2.954,33	R\$ 23.634,64
24	CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 4 INTEGRANTES, QUE	APRESENTAÇÕES	8	R\$ 5.221,33	R\$ 41.770,64

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo - MA, CEP 65.937-000.

<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>

Página 2 de 11

Handwritten signature



	APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO GRUPOS REGIONAIS.				
25	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 6 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO.	APRESENTAÇÕES	8	R\$ 5.221,33	R\$ 41.770,64
26	GRUPOS REGIONAIS CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL, RECONHECIDO NA REGIÃO, CONTENDO DE 1 A 10 INTEGRANTES, QUE APRESENTE TODOS OS RITMOS. A SER DEFINIDO POR EVENTO.	APRESENTAÇÕES	8	R\$ 5.221,33	R\$ 41.770,64
27	BANDA REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE Banda Regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show, a ser definido por evento/jeito a aprovação da administração.	APRESENTAÇÕES	3	R\$ 13.777,73	R\$ 41.333,19
28	BANDA REGIONAL - GOSPEL CONTRATAÇÃO DE Banda Regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show, a ser definido por evento/jeito a aprovação da administração.	APRESENTAÇÕES	3	R\$ 13.779,50	R\$ 41.338,50
VALOR TOTAL					R\$ 617.644,73

O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura, nos termos de que dispõe o art.105 da Lei 14.133/21.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**, em local e dia da semana a ser informado no ato da emissão da Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após a emissão da ordem de serviço da **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** terá ciência inequívoca a respeito das condições estabelecidas na contratação, bem como os prazos e horários atinentes à prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços respeitarão o determinado pela administração bem como os quantitativos, especificações e preços registrados e efetivamente contratados.

PARÁGRAFO QUINTO – Serviços de Locação de Mobiliário para eventos: Planejamento e execução da colocação do mobiliário necessário nos locais dos eventos, conforme especificações fornecidas pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO – Responsabilidade da **CONTRATADA** por danos que possam ocorrer com os móveis durante o transporte, montagem, realização e desmontagem dos eventos.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA ficará responsável pela instalação do mobiliário que for necessário para o seu pleno funcionamento e localização.

O objeto será recebido, conforme dispõe o inciso II do art. 140 da Lei 14.133/2021, abaixo descrito:

1 - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu planejamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade dos serviços com as exigências contratuais:

Associação de
Frente Digital
para TRANSLA-
NAR PRETAS
FERNANDA 7728
7367372
Quarta
20/06/01 20
11:10:11
03/00

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

<https://www.fajeadonovo.ma.gov.br>

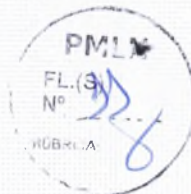
FRANKLI
M BEY
FREITAS
FERREIR
A:77287
363372

Assinado de
forma digital:
por FRANKLI M
BEY FREITAS
/PAREIDA.7728
7363372
Data:
2026.01.26
11:06:29 -05'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO



II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da execução dos serviços, no verso da Nota Fiscal e a encaminhará ao Setor Financeiro da **CONTRATANTE**, para fins de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá o objeto juntamente com a Nota Fiscal para as devidas correções.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os serviços serão aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preço e Contrato, serão rejeitados pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUINTO – O aceite provisório ou definitivo do objeto não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do contrato é de **RS 617.644,73** (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao serviço executados, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total ofertado pela **CONTRATADA**, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade de serviços efetivamente executados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da **CONTRATADA**, de sua regularidade fiscal, social e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **Parágrafo Primeiro** desta **Cláusula**, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 05 - Sec. Municipal de Turismo e Cultura
FONTE DE RECURSO	500 - Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0007.2026 - Apoio as Manifestações Culturais e Folclóricas
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 05 - Sec. Municipal de Turismo e Cultura
FONTE DE RECURSO	500 - Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0007.2027 - Realização de Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

I - São obrigações exclusivas e responsabilidade da **CONTRATADA**, além de outras que por lei couberem:

- Executar fielmente o serviço contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal do Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços a serem executados;
- Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante;
- Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato e realizar a manutenção dos equipamentos e seus acessórios, necessários à execução dos serviços, quando for o caso;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo referência;
- Responder perante a **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto.
- Ser responsável pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações **judiciais** que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;
- Fornecer, quando for o caso e quando solicitado pela **CONTRATANTE**, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços, cuja omissão na fiscalização não diminui ou substitui a responsabilidade da empresa, decorrente das obrigações pactuadas.
- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- Guardar sigilo sobre todos os atos decorrentes deste contrato e fatos, conversas, documentos que vierem a ter acesso na prestação do serviço, sob pena de responsabilização.
- Manter a **CONTRATANTE** informada, sempre por escrito, por meio do gestor da contratação, sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução da contratação e/ou sobre quaisquer assuntos relativos à prestação dos serviços objeto deste instrumento, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso.
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Cumprir integralmente as normas de segurança aplicáveis, incluindo às exigências do Corpo de

FRANKL
IM BEY
FREITAS
FERREIR
A:77287
363372

Assinatura do
Torneador
por (Nº 01/2018)
BOLSA DE TRABALHO
PREFEITURA DE LAJEADO NOVO
MARANHÃO
11.000.000
11.000.000
11.000.000
11.000.000

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>

Página 5 de 11



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- b.4)** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c)** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- e)** Fraudar a licitação;
- f)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- f.1)** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- f.2)** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a)** advertência
- b)** Multa
- c)** Impedimento de licitar e contratar e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na aplicação das sanções serão consideradas:
a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a)** as peculiaridades do caso concreto;
- b)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c)** os danos que dela provierem para a Administração Pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO - Para as infrações previstas nas **alíneas "a", "b", "c" do caput** a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO QUINTO - Para as infrações previstas nas **alíneas "d", "e", "f", "g", "h" do caput** a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO SEXTO - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO OITAVO - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas **alíneas "a", "b", "c" do caput** quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PARÁGRAFO NONO - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas **alíneas "d", "e", "f", "g", "h" do caput** bem como pelas infrações administrativas previstas nas **alíneas "a", "b", "c" do caput** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO DEZ - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação

FRANKLIM BEY FREITAS
A:77287
363372

Assinatura do
Responsável
PDI
FRANKLIM BEY FREITAS
RECEBIDA
18/161572
Data: 20/01/20
15:59:54
01/20

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo - MA. CEP 65.937-000.

<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>

Página 7 de 11



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

assumida sujeitando-o às penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO ONZE – A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PARÁGRAFO DOZE – Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO TREZE – Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

PARÁGRAFO QUATORZE – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA ONZE – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e 125 Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DOZE – DA HABILITAÇÃO

Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA TREZE – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, o contrato será acompanhado e fiscalizado pelo(s) seu(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

I - Fiscalização Técnica

Caberá ao fiscal técnico do contrato, em especial:

- a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- b) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- c) Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

art. 22, V).

f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

II -Fiscalização Administrativa

Caberá ao fiscal administrativo, em especial:

a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

III -Gestor do Contrato

Caberá ao fiscal gestor do contrato, em especial:

a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUARTOZE – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA QUINZE – DAS PRERROGATIVAS

O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/21.

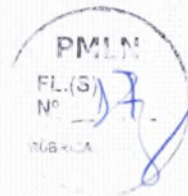
RECEBIMOS
em 11/06/2022
2022/06/22

Assinado de
forma digital
por
MARCELINO
BENFANTE
15781854-7
2022/06/22
11:00:16
+03'00'

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>

Página 9 de 11



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CLÁUSULA DEZESSEIS – ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos), e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A **CONTRATADA** deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, os quais devem ser **aplicados no momento da execução do objeto**, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, relativos a execução do objeto, utilização de materiais recicláveis e logística reversa, no que couber:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** deverá respeitar as Normas Brasileiras – ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** deverá promover a cultura ambiental antirruídos, superando-se o status quo tóxico da subcultura de ruídos excessivos, desnecessários e abusivos e poluição ambiental sonora.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, considerando a organização de espaços, montagem de palco e áreas de conveniência.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA DEZENOVE – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VINTE – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, na forma previsto no art.94 da Lei Federal nº 14.133/21, condição indispensável para eficácia do contrato e deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura sem prejuízo de outros meios de publicação.

CLÁUSULA VINTE E UM – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Porto Franco/MA.

AB



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Lajeado Novo/MA, 26 de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
CNPJ nº 01.598.548/0001-48
Marina Sousa Miranda Araújo
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por FRANKLIM BEY FREITAS
FERREIRA:77287363372
Dados: 2026.01.26 11:07:54
-03'00'

FRANKLIM BEY FREITAS
FERREIRA:77287363372

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
CNPJ nº 37.052.216/0001-00
Franklim Bey Freitas Ferreira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

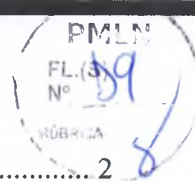
1-
CPF nº: 054.238553-02

2-
CPF nº: 959.331.153-04



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 01/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 – PMLN/MA	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 02/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 – PMLN/MA	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

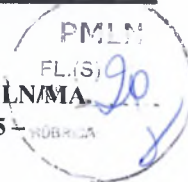
**RESENHA DE CONTRATO Nº 01/2026 – PMLN/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 –
PMLN/MA**

**RESENHA DE CONTRATO Nº 01/2026 –
PMLN/MA. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 –
PMLN/MA.** Ata de Registro de Preços nº
01/2026 – CCLC/PMLN-MA, vinculada ao
Pregão Eletrônico nº 11/2025 – PMLN-MA.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJEADO NOVO, por meio da SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita
no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa **F B
F FERREIRA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no
CNPJ nº 37.052.216/0001-00. **BASE LEGAL:**
Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas
pertinentes. **OBJETO:** contratação de empresa
para prestação de serviços de organização,
produção e realização de eventos no Município de
Lajeado Novo – MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:**
12 (doze) meses, a partir da data de sua
assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 617.644,73
(seiscentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta
e quatro reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA 02.05 – Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura – FONTE DE RECURSO
500 – Recursos não vinculados de impostos –
PROJETO/ATIVIDADE 13.392.0007.2026 –
Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas –
NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05 –
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura –
FONTE DE RECURSO 500 – Recursos não
vinculados de impostos –
PROJETO/ATIVIDADE 13.392.0007.2027 –
Realização de Recepções, Festividades Cívicas e
Comemorativas – NATUREZA DE DESPESA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica. Lajeado Novo/MA, 26 de janeiro
de 2026. **Marina Sousa Miranda Araújo** –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município

Código identificador: ztew2d0myny20260203150237

**RESENHA DE CONTRATO Nº 02/2026 – PMLN/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 –
PMLN/MA**



**RESENHA DE CONTRATO Nº 02/2026 –
PMLN/MA. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 –
PMLN/MA.** Ata de Registro de Preços nº
02/2026 – CCLC/PMLN-MA, vinculada ao
Pregão Eletrônico nº 11/2025 – PMLN-MA.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJEADO NOVO, por meio da SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita
no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa **F.
EVANGELISTA COSTA**, inscrita no CNPJ nº
42.318.702/0001-68. **BASE LEGAL:** Lei
Federal nº 14.133/2021 e demais normas
pertinentes. **OBJETO:** contratação de empresa
para prestação de serviços de organização,
produção e realização de eventos no Município de
Lajeado Novo – MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:**
12 (doze) meses, a partir da data de sua
assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 850.762,20
(oitocentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta
e dois reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA 02.05 – Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura – FONTE DE RECURSO
500 – Recursos não vinculados de impostos –
PROJETO/ATIVIDADE 13.392.0007.2026 –
Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas –
NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05 –
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura –
FONTE DE RECURSO 500 – Recursos não
vinculados de impostos –
PROJETO/ATIVIDADE 13.392.0007.2027 –
Realização de Recepções, Festividades Cívicas e
Comemorativas – NATUREZA DE DESPESA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica. Lajeado Novo/MA, 26 de janeiro
de 2026. **Marina Sousa Miranda Araújo** –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: mfl1ncq0i8o20260203150207





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE LAJEADO
NOVO:01598548000148
Data: 03/02/2026





> Contratos

Contrato nº 01/2026

Última atualização 06/02/2026

Local: Lajeado Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO

Unidade executora: 980188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 63/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 06/02/2026 **Data de assinatura:** 26/01/2026 **Vigência:** de 26/01/2026 a 26/01/2027

Id contrato PNCP: 01598548000148-2-000001/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 01598548000148-1-000042/2025

Objeto:

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo - MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 617.644,73

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 37.052.216/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 01	06/02/2026 - 13:35:09	Contrato

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Alto Contraste

A +

A -

Acessibilidade

Mapa do Site

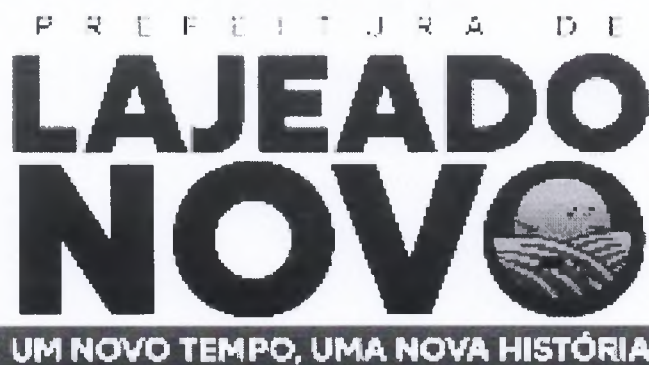
Transparência

E-SIC Nº

PM LN

FL. 06

23



Buscar

O que você procura no portal?



Transparência

Radar
da Transparência Pública

CONTRATO

Home / Transparência / Contratos / Contrato

DADOS DO CONTRATO

Nº Edital Licitação

11

Nº Contrato

01

Data de Assinatura

26/01/2026

Início Vigência

26/01/2026

Término Vigência

26/01/2027

Valor do Contrato

617.644,73

Fornecedor

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ

37.052.216/0001-00

Fiscal do Contrato

ANTONIO SILVA SANTOS

CPF

841.608.453-04

Secretaria/Orgão

GABINETE DO PREFEITO - GP

Objeto

Contratação de empresa
para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de
Lajeado Novo – MA



CONTRATOS

Nome	Data Envio	Arquivo
CONTRATO Nº 01/2026 – PMLN/MA	03/02/2026 13:02:25	Baixar

DADOS DA LICITAÇÃO

Detalhe	Data	Modalidade	Numero	Ano
	27/11/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	11	2025

X Contrato

Informação aceita

CNPJ
Contratante 01598548000148

Cod. UO
Contratante 000000

Id Contrato 012026SEMAD

Id Contrato
Pncp

Cnpj
Procedimento 01598548000148

Cod. UO
Procedimento 000000

Id
Procedimento PE112025SEMAD

Número
Contrato 01

Ano Contrato 2026

Contratado 37052216000100

Número
Processo 63

Ano Processo 2025

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo – MA, a serem executados em conformidade com os itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2026 – CCLC/PMLN-MA

Data Assinatura 26/01/2026

Data Publicação 03/02/2026

Data Início 26/01/2026

Data Fim 26/01/2027

CPF Autoridade 02254583301



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONTRATO Nº 02/2026 – PMLN/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 – PMLN/MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAJEADO NOVO**, ATRAVÉS DA SUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
E A EMPRESA **F. EVANGELISTA COSTA**.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**, com sede na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada pela Secretária de Administração, a Sra. **Marina Sousa Miranda Araújo**, inscrita no CPF sob o nº 022.545.833-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **F. EVANGELISTA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 42.318.702/0001-68, localizada na Rod. MA 008, nº 15859, na cidade de Arame – MA, CEP 65.945-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Franciel Evangelista Costa**, portador do RG nº 03002440-2005-6 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 033.445.583-90, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviço decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 02/2026 – CCLC/PMLN-MA**, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 11/2025-PMLN-MA**, **Processo Administrativo n.º 63/2025 - PMLN-MA**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de **serviços de organização, produção e realização de eventos** no Município de Lajeado Novo – MA, a serem executados em conformidade com os itens registrados na **Ata de Registro de Preços nº 02/2026 – CCLC/PMLN-MA**, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
PARÁGRAFO ÚNICO - O Contrato será executado sob o **regime de empreitada por preço unitário**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 8X6M ALTA RESOLUÇÃO P6.	DIÁRIA	8	R\$ 11.195,25	R\$ 89.562,00
2	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 6X4M ALTA RESOLUÇÃO P10.	DIÁRIA	8	R\$ 4.974,18	R\$ 39.793,44
3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE 1 TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE - 1 DIÁRIA.	DIÁRIA	2	R\$ 10.878,40	R\$ 21.756,80
4	SOM AUTOMOTIVO TIPO PAREDÃO- EQUIPAMENTO DE SOM COM NO MÍNIMO 12 ALTO FALANTES DE 24 POLEGADAS, 14 TWITTER, 31 ALTO FALANTES DE 12, POLEGADAS, 10 MÓDULOS, 18, AMPLIFICADOR, 2 MESAS DIGITAIS.	UND	8	R\$ 4.749,50	R\$ 37.996,00
5	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: PALCO PRATICÁVEL TAMANHO 10M X 10M OU GEOSPACE, PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS.	DIÁRIA	8	R\$ 886,98	R\$ 7.095,84

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>

Página 1 de 10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

6	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PALCO/PRATICÁVEL TAMANHO 8M X 8M OU GEOSPACE, PARA EVENTOS ACIMA DE 200 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS.	DIÁRIA	8	R\$ 4.321,58	R\$ 34.572,64
7	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PALCO/PRATICÁVEL TAMANHO 5M X 5M OU GEOSPACE, PARA EVENTOS ACIMA DE 180 PESSOAS EM LOCAIS ABERTOS OU FECHADOS.	DIÁRIA	8	R\$ 3.952,59	R\$ 31.620,72
8	LOCAÇÃO DE CAMARIM PALCO BACKSTAGE 4X4M	DIÁRIA	10	R\$ 3.641,34	R\$ 36.413,40
9	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA.	DIÁRIA	15	R\$ 3.290,57	R\$ 49.358,55
10	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA.	DIÁRIA	15	R\$ 4.724,79	R\$ 70.871,85
11	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30.	METRO DIA	800	R\$ 33,59	R\$ 26.872,00
12	LOCAÇÃO GRID DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q50.	METRO DIA	800	R\$ 39,32	R\$ 31.456,00
13	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO MODULAR 10X10M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M.	UND	4	R\$ 8.256,92	R\$ 33.027,68
14	LOCAÇÃO PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M.	UND	2	R\$ 18.975,34	R\$ 37.950,68
15	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS.	DIÁRIA	5	R\$ 3.385,74	R\$ 16.928,70
16	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL / PALCO FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX8M PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS.	DIÁRIA	15	R\$ 3.446,66	R\$ 51.699,90
17	LOCAÇÃO DE TENDA CÚPULA 5X5M (25M²).	DIÁRIA	60	R\$ 525,17	R\$ 31.510,20
18	LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL 3X3MTS COM 2,40M DE ALTURA, LONA VINIL COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO.	DIÁRIA	30	R\$ 476,84	R\$ 14.305,20
19	LOCAÇÃO DE TENDAS 8MX8M.	DIÁRIA	60	R\$ 898,88	R\$ 53.932,80
20	LOCAÇÃO DE TENDAS 10MX10M.	DIÁRIA	25	R\$ 1.009,52	R\$ 25.238,00
21	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, PARA EVENTOS ACIMA DE 3000 PESSOAS EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, CONTEMPLANDO MESA DE SOM COM OPERADOR, CAIXAS DE SOM, MICROFONES.	DIÁRIA	10	R\$ 10.879,98	R\$ 108.799,80
VALOR TOTAL					R\$ 850.762,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura, nos termos de que dispõe o art.105 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**, em local e dia da semana a ser informado no ato da emissão da Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo para execução dos serviços em até **15 (quinze) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços condicionado à elaboração prévia do cronograma dos eventos a

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.

<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>

Página 2 de 10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

serem realizados pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após a emissão da ordem de serviço da **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** terá ciência inequívoca a respeito das condições estabelecidas na contratação, bem como os prazos e horários atinentes à prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** deverá agir de forma diligente, com fins de se antecipar à eventuais intercorrências, de forma a conhecer e visitar os locais da prestação do serviço para fins de verificação de instalação e montagem sem que isso possa comprometer o evento e a execução dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços respeitarão o determinado pela administração bem como os quantitativos, especificações e preços registrados e efetivamente contratados.

PARÁGRAFO QUINTO – Serviços de Locação de Mobiliário para eventos: Planejamento e execução da colocação do mobiliário necessário nos locais dos eventos, conforme especificações fornecidas pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEXTO – Responsabilidade da **CONTRATADA** por danos que possam ocorrer com os móveis durante o transporte, montagem, realização e desmontagem dos eventos.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A **CONTRATADA** ficará responsável pela instalação do mobiliário que for necessário para o seu pleno funcionamento e localização.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

O objeto será recebido, conforme dispõe o inciso II do art. 140 da Lei 14.133/2021, abaixo descrito:

I - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade dos serviços com as exigências contratuais;

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da execução dos serviços, no verso da Nota Fiscal e a encaminhará ao Setor Financeiro da **CONTRATANTE**, para fins de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá o objeto juntamente com a Nota Fiscal para as devidas correções.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os serviços serão aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preço e Contrato, serão rejeitados pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUINTO – O aceite provisório ou definitivo do objeto não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do contrato é de **R\$ 850.762,20** (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito no prazo de até **30 (trinta) dias** da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao serviço executados, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total ofertado pela **CONTRATADA**, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade de serviços efetivamente executados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CONTRATADA, de sua regularidade fiscal, social e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **Parágrafo Primeiro** desta **Cláusula**, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para execução do presente contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 05 - Sec. Municipal de Turismo e Cultura
FONTE DE RECURSO	500 - Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0007.2026 - Apoio as Manifestações Culturais e Folclóricas
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 05 - Sec. Municipal de Turismo e Cultura
FONTE DE RECURSO	500 - Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0007.2027 - Realização de Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Os preços serão fixos e irredutíveis durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

I - São obrigações exclusiva e responsabilidade da **CONTRATADA**, além de outras que por lei couberem:

- a) Executar fielmente o serviço contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal do Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços a serem executados;
- b) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante;
- c) Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato e realizar a manutenção dos equipamentos e seus acessórios, necessários à execução dos serviços, quando for o caso;
- d) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo referência;
- e) Responder perante a **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto.
- f) Ser responsável pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- g) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, uma vez que os seus



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

h) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;

i) Fornecer, quando for o caso e quando solicitado pela **CONTRATANTE**, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços, cuja omissão na fiscalização não diminui ou substitui a responsabilidade da empresa, decorrente das obrigações pactuadas.

j) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

k) Guardar sigilo sobre todos os atos decorrentes deste contrato e fatos, conversas, documentos que vierem a ter acesso na prestação do serviço, sob pena de responsabilização.

l) Manter a **CONTRATANTE** informada, sempre por escrito, por meio do gestor da contratação, sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução da contratação e/ou sobre quaisquer assuntos relativos à prestação dos serviços objeto deste instrumento, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso.

m) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Cumprir integralmente as normas de segurança aplicáveis, incluindo às exigências do Corpo de Bombeiros, ABNT, legislação municipal e demais regulamentações correlatas.

II - Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Emitir Nota de Empenho a crédito da **CONTRATADA** no valor correspondente à quantidade de serviços demandados;

b) Receber o objeto de acordo com o que consta na Ata de Registro de Preço e neste Contrato;

c) Efetuar o pagamento das Notas Fiscais, após atestar a respectiva fatura, que deverá ser conferida pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, conforme previsto neste termo, após o cumprimento das formalidades legais;

d) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** no prazo estabelecido neste Contrato;

e) Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes à execução do objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

f) Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, mediante designação de fiscal(is) responsável(eis) formalmente designados;

g) Registrar as falhas detectadas e comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, as ocorrências e advertências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;

h) Indicar servidores com competência necessária para proceder à gestão e a fiscalização do contrato e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações pertinentes;

i) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**;

j) Aplicar as penalidades e sanções regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137, da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

- b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejara a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;
- c) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/21, o Licitante que, com dolo ou culpa:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- b.1) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b.2) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- b.3) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- b.4) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- e) Fraudar a licitação;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- f.1) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- f.2) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência
- b) Multa
- c) Impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na aplicação das sanções serão consideradas:

a) natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para a Administração Pública.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO – Para as infrações previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” do caput a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARÁGRAFO QUINTO – Para as infrações previstas nas **alíneas “d”, “e”, “f”, “g”, “h” do caput** a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO SEXTO – As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO OITAVO – A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas **alíneas “a”, “b”, “c” do caput** quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PARÁGRAFO NONO – Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas **alíneas “d”, “e”, “f”, “g”, “h” do caput** bem como pelas infrações administrativas previstas nas **alíneas “a”, “b”, “c” do caput** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO DEZ – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-o às penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO ONZE – A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PARÁGRAFO DOZE – Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO TREZE – Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

PARÁGRAFO QUATORZE – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA ONZE – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e 125 Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DOZE – DA HABILITAÇÃO

Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA TREZE – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, o contrato será acompanhado e fiscalizado



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

pelo(s) seu(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, caput).

I - Fiscalização Técnica

Caberá ao fiscal técnico do contrato, em especial:

- a) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- b) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n.º 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, II);
- c) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, III);
- d) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, V);
- f) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 22, VII).

II - Fiscalização Administrativa

Caberá ao fiscal administrativo, em especial:

- a) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto n.º 11.246, de 2022);
- b) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 23, IV).

III - Gestor do Contrato

Caberá ao fiscal gestor do contrato, em especial:

- a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, IV);
- b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, II);
- c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n.º 11.246, de 2022, art. 21, III);
- d) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

e) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

f) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

g) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUARTOZE – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA QUINZE – DAS PRERROGATIVAS

O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DEZESSEIS – ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos), e se comprometem a cumpri-las fielmente.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A **CONTRATADA** deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, os quais devem ser **aplicados no momento da execução do objeto**, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, relativos a execução do objeto, utilização de materiais recicláveis e logística reversa, no que couber:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** deverá respeitar as Normas Brasileiras – ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** deverá promover a cultura ambiental antirruídos, superando-se o status quo tóxico da subcultura de ruídos excessivos, desnecessários e abusivos e poluição ambiental sonora.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, considerando a organização de espaços, montagem de palco e áreas de conveniência.

CLÁUSULA DEZOITO – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

CLÁUSULA DEZENOVE – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VINTE – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, na forma previsto no art.94 da Lei Federal nº 14.133/21, condição indispensável para eficácia do contrato e deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura sem prejuízo de outros meios de publicação.

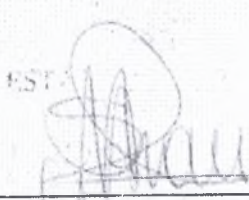
CLÁUSULA VINTE E UM – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Porto Franco/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Lajeado Novo/MA. 26 de janeiro de 2026.

EST


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ nº 01.598.548/0001-48
Marina Sousa Miranda Araújo
CONTRATANTE


F. EVÂNGELISTA COSTA
CNPJ nº 42.318.702/0001-68
Franciel Evangelista Costa
CONTRATADA

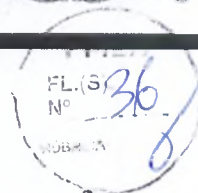
TESTEMUNHAS:

1- 
CPF nº: 054238553-02

2- 
CPF nº: 959.331.152-04



Índice



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 01/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 – PMLN/MA	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 02/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 – PMLN/MA.....	2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

RESENHA DE CONTRATO Nº 02/2026 – PMLN/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 –
PMLN/MA

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO Nº 01/2026 – PMLN/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 –
PMLN/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 01/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 – PMLN/MA. Ata de Registro de Preços nº 01/2026 – CCLC/PMLN-MA, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – PMLN-MA. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa **F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo – MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 617.644,73 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – FONTE DE RECURSO 500 – Recursos não vinculados de impostos -- PROJETO/ATIVIDADE 13.392.0007.2026 – Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas – NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – FONTE DE RECURSO 500 – Recursos não vinculados de impostos -- PROJETO/ATIVIDADE 13.392.0007.2027 – Realização de Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas – NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lajeado Novo/MA, 26 de janeiro de 2026. **Marina Sousa Miranda Araújo** – Secretária Municipal de Administração.

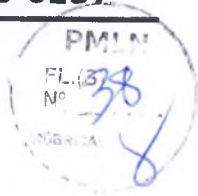
Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município

Código identificador: ztevw2d0myny20260203150237

RESENHA DE CONTRATO Nº 02/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 – PMLN/MA. Ata de Registro de Preços nº 02/2026 – CCLC/PMLN-MA, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 11/2025 – PMLN-MA. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa **F. EVANGELISTA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 42.318.702/0001-68. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo – MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 850.762,20 (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – FONTE DE RECURSO 500 – Recursos não vinculados de impostos -- PROJETO/ATIVIDADE 13.392.0007.2026 – Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas – NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – FONTE DE RECURSO 500 – Recursos não vinculados de impostos -- PROJETO/ATIVIDADE 13.392.0007.2027 – Realização de Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas – NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lajeado Novo/MA, 26 de janeiro de 2026. **Marina Sousa Miranda Araújo** – Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Geral do Município
Código identificador: mfl1ncq0i8o20260203150207





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE LAJEADO
NOVO:01598548000148
Data: 03/02/2026



Contrato nº 02/2026

Última atualização 06/02/2026



Local: Lajeado Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO

Unidade executora: 980188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 63/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 06/02/2026 **Data de assinatura:** 26/01/2026 **Vigência:** de 26/01/2026 a 26/01/2027

Id contrato PNCP: 01598548000148-2-000002/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 01598548000148-1-000042/2026

Objeto:

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo - MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 850.762,20

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 42.318.702/0001-68 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: F EVANGELISTA COSTA

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 02	06/02/2026 - 13:35:11	Contrato

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Alto Contraste

A+

A-

Acessibilidade

Mapa do Site

Transparência

E-SIC Nº

PMLN

FL(S)

40

P R E F E I T O R A D O
**LAJEADO
NOVO**
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Buscar

O que você procura no portal?



Transparência

Radar
da Transparência Pública

CONTRATO

Home / Transparência / Contratos / Contrato

DADOS DO CONTRATO

Nº Edital Licitação

11

Nº Contrato

02

Data de Assinatura

26/01/2026

Início Vigência

26/01/2026

Término Vigência

26/01/2027

Valor do Contrato

850.762,20

Fornecedor



F. EVANGELISTA COSTA

CNPJ

42.318.702/0001-68

Fiscal do Contrato

ANTONIO SILVA SANTOS

CPF

841.608.453-04

Secretaria/Orgão

GABINETE DO PREFEITO - GP

Objeto

Contratação de empresa
para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de
Lajeado Novo – MA

CONTRATOS

Nome	Data Envio	Arquivo
CONTRATO Nº 02/2026 – PMLN/MA	03/02/2026 13:02:27	 Baixar

DADOS DA LICITAÇÃO

Detalhe	Data	Modalidade	Numero	Ano
	27/11/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	11	2025

X Contrato

Contratante 01598548000148

Cod. UO
Contratante 000000

Id Contrato 022026SEMAD

Id Contrato
Pncp

Cnpj
Procedimento 01598548000148

Cod. UO
Procedimento 000000

Id
Procedimento PE112025SEMAD

Número
Contrato 02

Ano Contrato 2026

Contratado 42318702000168

Número
Processo 63

Ano Processo 2025

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo – MA, a serem executados em conformidade com os itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2026 – CCLC/PMLN-MA

Data Assinatura 26/01/2026

Data Publicação 03/02/2026

Data Início 26/01/2026

Data Fim 26/01/2027

CPF Autoridade 02254583301

Estrangeiro N

Valor 850762.2



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

OFÍCIO Nº 50/2026 – CCLC/PMLN/MA

Lajeado Novo/MA, 04 de agosto de 2026.

A Sua Senhoria
Franklim Bey Freitas Ferreira
Representante Legal da Empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 37.052.216/0001-00

ASSUNTO: Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 01/2026 — ciência e confirmação de capacidade operacional.

OBJETO: Prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo/MA.

Prezado Senhor,

Solicitamos, com a maior brevidade possível, manifestação formal de ciência e confirmação da capacidade operacional para executar o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 01/2026, no valor de R\$ 95.786,36 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), equivalente a aproximadamente 15,51% do valor inicial contratado, conforme planilha individualizada que segue anexa e integra o presente Ofício para todos os fins.

O acréscimo limita-se aos itens originalmente contratados referentes a **banheiros químicos e higienização, som automotivo, decoração, mobiliário, disciplinadores, locução, segurança, sonorização e apresentações artísticas**, preservadas as especificações técnicas, as unidades de medida e os preços unitários contratuais vigentes, sem inclusão de serviços estranhos ao objeto.

Solicitamos, ainda, o envio da documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, bem como declaração de disponibilidade de estrutura, equipamentos e pessoal para os quantitativos acrescidos. Os documentos poderão ser enviados ao e-mail **lajeadonovo.cpl@gmail.com**, ou protocolados na Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, situada na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo/MA, CEP 65.937-000. Por se tratar de alteração quantitativa unilateral dentro do limite legal, a manifestação solicitada destina-se à ciência, à confirmação da capacidade operacional e à atualização documental, não constituindo condição de validade do aditivo. Esta solicitação não autoriza a execução antecipada, que somente poderá ocorrer após a formalização do termo aditivo e a emissão da respectiva ordem de serviço, nos termos dos arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

**EVANDRO
ALVES PEREIRA**

Assinado de forma digital por
EVANDRO ALVES PEREIRA
Dados: 2026.08.04 16:00:46
-03'00'

Evandro Alves Pereira
Presidente da CCLC
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ANEXO ÚNICO

PLANILHA INDIVIDUALIZADA DE ACRÉSCIMO — CONTRATO Nº 01/2026

Este Anexo integra o Ofício nº 50/2026 – CCLC/PMLN/MA para todos os fins.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. ORIGINAL	%	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	Locação de Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,20 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 L.T., peso total 75kg.	Diária	45	25,00%	11	R\$ 205,01	R\$ 2.255,11
2	Locação de Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,45 de largura, 1,40mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 L.T., peso total 75kg. PNE.	Diária	25	25,00%	6	R\$ 290,96	R\$ 1.745,76
3	Serviço de Higienização de L.T., peso total 75kg banheiro químico, tanque com capacidade de 227.	Diária	70	25,00%	17	R\$ 102,89	R\$ 1.749,13
5	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no mínimo 10 alto falantes de 24 polegadas, 12 twitter, 10 alto falantes de 12, polegadas, 8 módulos, S, amplificador, 1 mesadigitais.	Und	8	25,00%	2	R\$ 4.018,35	R\$ 8.036,70
6	Serviço de Decoração com Bandeirinhas de Plástico 24 cmx. 25cm em cores sortidas contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade 1250m lineares de cordão com bandeirinhas).	Und	8	25,00%	2	R\$ 2.357,20	R\$ 4.714,40
7	Serviço de Decoração com Flores Artificiais contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima: 1250 flores artificiais).	Und	8	25,00%	2	R\$ 1.461,26	R\$ 2.922,52
15	Locação de Mesa plástica quadrada cor branca de 4 lugares.	Und	800	25,00%	200	R\$ 7,27	R\$ 1.454,00
16	Locação de Mesa plástica redonda cor branca de 4 lugares.	Und	400	25,00%	100	R\$ 12,59	R\$ 1.259,00
17	Locação de Cadeiras de Plástico, sem braço, cor branca.	Und	1.500	25,00%	375	R\$ 5,56	R\$ 2.085,00
18	Locação de Cadeiras de Plástico, com braço, cor branca.	Und	1.500	25,00%	375	R\$ 5,56	R\$ 2.085,00
19	Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m.	Metro dia	1.100	25,00%	275	R\$ 43,84	R\$ 12.056,00
20	Montagem e desmontagem de Disciplinadores de Fila.	Diária	100	25,00%	25	R\$ 260,68	R\$ 6.517,00
21	Serviço de Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas.	Diária	17	25,00%	4	R\$ 678,82	R\$ 2.715,28

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.
<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>





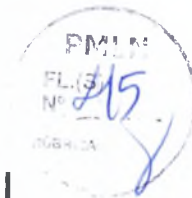
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

CONTINUAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. ORIGINAL	%	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
22	Serviço de Segurança. O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com canisias identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos (DESARMADO)- Idária de 8 horas.	Diária	170	25,00%	42	R\$ 213,21	R\$ 8.954,82
23	Locação de Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8 PA-16).	Diária	8	25,00%	2	R\$ 2.954,33	R\$ 5.908,66
24	Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 4 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento GRUPOS REGIONAIS.	Apresentações	8	25,00%	2	R\$ 5.221,33	R\$ 10.442,66
25	GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 6 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento.	Apresentações	8	25,00%	2	R\$ 5.221,33	R\$ 10.442,66
26	GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 10 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento.	Apresentações	8	25,00%	2	R\$ 5.221,33	R\$ 10.442,66
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							R\$ 95.786,36

Nota de cálculo: o acréscimo foi apurado em 25% do quantitativo original de cada item. Nas unidades indivisíveis (DIÁRIA, UND e APRESENTAÇÕES), o resultado foi arredondado para baixo. O valor total de R\$ 95.786,36 corresponde a 15,51% do valor inicial de R\$ 617.644,73. Os itens cujo cálculo resultou em quantidade inferior a uma unidade não integram o acréscimo.

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo - MA. CEP 65.937-000.
<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

OFÍCIO Nº 51/2026 – CCLC/PMLN/MA

Lajeado Novo/MA, 04 de agosto de 2026.

A Sua Senhoria
Franciel Evangelista Costa
Representante Legal da Empresa F. EVANGELISTA COSTA
CNPJ nº 42.318.702/0001-68

ASSUNTO: Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 02/2026 — ciência e confirmação de capacidade operacional.

OBJETO: Prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo/MA.

Prezado Senhor,

Solicitamos, com a maior brevidade possível, manifestação formal de ciência e confirmação da capacidade operacional para executar o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 02/2026, no valor de R\$ 180.569,27 (cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), equivalente a aproximadamente 21,22% do valor inicial contratado, conforme planilha individualizada que segue anexa e integra o presente Ofício para todos os fins.

O acréscimo limita-se aos itens originalmente contratados referentes a painéis de LED, trio elétrico, som automotivo, iluminação, camarim, geradores, grids de alumínio, palcos, praticáveis, tendas e sonorização de grande porte, preservadas as especificações técnicas, as unidades de medida e os preços unitários contratuais vigentes, sem inclusão de serviços estranhos ao objeto.

Solicitamos, ainda, o envio da documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, bem como declaração de disponibilidade de estrutura, equipamentos e pessoal para os quantitativos acrescidos. Os documentos poderão ser enviados ao e-mail lajeadonovo.cpl@gmail.com, ou protocolados na Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, situada na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo/MA, CEP 65.937-000. Por se tratar de alteração quantitativa unilateral dentro do limite legal, a manifestação solicitada destina-se à ciência, à confirmação da capacidade operacional e à atualização documental, não constituindo condição de validade do aditivo. Esta solicitação não autoriza a execução antecipada, que somente poderá ocorrer após a formalização do termo aditivo e a emissão da respectiva ordem de serviço, nos termos dos arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

**EVANDRO
ALVES PEREIRA**

Assinado de forma digital
por EVANDRO ALVES
PEREIRA
Dados: 2026.08.04 16:01:29
-03'00'

Evandro Alves Pereira
Presidente da CCLC
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA



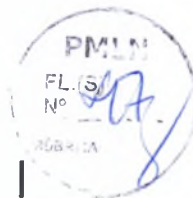
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ANEXO ÚNICO
PLANILHA INDIVIDUALIZADA DE ACRÉSCIMO — CONTRATO Nº 02/2026
Este Anexo integra o Ofício nº 51/2026 – CCLC/PMLN/MA para todos os fins.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. ORIGINAL	%	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	Locação de Painel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6.	Diária	8	25,00%	2	R\$ 11.195,25	R\$ 22.390,50
2	Locação de Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10.	Diária	8	25,00%	2	R\$ 4.974,18	R\$ 9.948,36
4	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no mínimo 12 alto falantes de 24 polegadas, 14 twitter, 31 alto falantes de 12, potegadas, 10 módulos, 10, amplificador, 2 mssas digitais.	Und	8	25,00%	2	R\$ 4.749,50	R\$ 9.499,00
5	Serviço de Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados.	Diária	8	25,00%	2	R\$ 886,98	R\$ 1.773,96
6	Serviço de Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 8m x 8m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados.	Diária	8	25,00%	2	R\$ 4.321,58	R\$ 8.643,16
7	Serviço de Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 5m x 5m ou geospace, para eventos acima de 180 pessoas em locais abertos ou fechados.	Diária	8	25,00%	2	R\$ 3.952,59	R\$ 7.905,18
8	Locação de Camarin palco backstage 4x4m.	Diária	10	25,00%	2	R\$ 3.641,34	R\$ 7.282,68
9	Locação de Gerador de energia de 180 KVA.	Diária	15	25,00%	3	R\$ 3.290,57	R\$ 9.871,71
10	Locação de Gerador de energia de 260 KVA.	Diária	15	25,00%	3	R\$ 4.724,79	R\$ 14.174,37
11	Locação de Grid de alumínio Box Truss Q30.	Metro dia	800	25,00%	200	R\$ 33,59	R\$ 6.718,00
12	Locação Grid de alumínio Box Truss Q30.	Metro dia	800	25,00%	200	R\$ 39,32	R\$ 7.864,00
13	Locação de Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m.	Und	4	25,00%	1	R\$ 8.256,92	R\$ 8.256,92
15	Locação de Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados.	Diária	5	25,00%	1	R\$ 3.385,74	R\$ 3.385,74
16	Locação de Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx8m para solenidade em locais abertos e fechados.	Diária	15	25,00%	3	R\$ 3.446,66	R\$ 10.339,98
17	Locação de Tenda cúpula 55,5m (25m²).	Diária	60	25,00%	15	R\$ 525,17	R\$ 7.877,55
18	Locação de Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético.	Diária	30	25,00%	7	R\$ 476,84	R\$ 3.337,88
19	Locação de Tendas 8mx8m.	Diária	60	25,00%	15	R\$ 898,88	R\$ 13.483,20
20	Locação de Tendas 10mx10m.	Diária	25	25,00%	6	R\$ 1.009,52	R\$ 6.057,12
21	Locação de Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones.	Diária	10	25,00%	2	R\$ 10.879,98	R\$ 21.759,96
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO							R\$ 180.569,27

Nota de cálculo: o acréscimo foi apurado em 25% do quantitativo original de cada item. Nas unidades indivisíveis (DIÁRIA, UND e APRESENTAÇÕES), o resultado foi arredondado para baixo. O valor total de R\$ 180.569,27 corresponde a 21,22% do valor inicial de R\$ 850.762,20. Os itens cujo cálculo resultou em quantidade inferior a uma unidade não integram o acréscimo.

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA. CEP 65.937-000.
<https://www.lajeadonovo.ma.gov.br>



OFÍCIO Nº 002/2026

A

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA

A/C: Setor de Contratos

Assunto: Anuência para celebração de Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo

Prezados(as),

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.052.216/0001-00**, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** portador(a) do CPF nº **772.873.633-72**, na qualidade de **CONTRATADA** do **Contrato nº 01/2026**, celebrado com o Município de Lajeado Novo – MA,

MANIFESTA, por meio deste, sua expressa anuência quanto à celebração de Termo Aditivo ao referido contrato, concordando com:

- o **acréscimo quantitativo** ao Contrato nº 01/2026, no valor de **R\$ 95.786,36 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, equivalente a aproximadamente **15,51% do valor inicial contratado**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições contratuais aplicáveis.

A Contratada declara possuir plena capacidade técnica, operacional, econômica e financeira para executar o objeto contratual nas condições propostas, comprometendo-se a manter todas as obrigações assumidas no contrato original e a preservar, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

ICATU, 04 DE AGOSTO DE 2026.

Atenciosamente,

FRANKLIM BEY
FREITAS
FERREIRA: 772873633
72

Assinado de forma digital
por FRANKLIM BEY FREITAS
FERREIRA: 77287363372
Dados: 2026.08.04 16:42:10
-03'00'

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

Franklim Bey Freitas Ferreira

Proprietário/Administrador

CPF: 772.873.633-72



F. EVANGELISTA COSTA

CNPJ nº 42.318.702/0001-68

RD MA 008, Nº 15859, PONTO COMERCIAL, CEP: 65.945-000 - ARAME,
MARANHÃO

E-mail: rjeventos20@gmail.com

OFÍCIO Nº 003/2026 - F. EVANGELISTA COSTA

Arame - MA, 04 de agosto de 2026.

Ao

Ilustríssimo Senhor

EVANDRO ALVES PEREIRA

Presidente da Central de Compras, Licitações e Contratos – CCLC

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA

Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo - MA, CEP 65.937-000

Ref.: Resposta ao Ofício nº 51/2026-CCLC/PMLN/MA – Ciência e Concordância de
Acréscimo Quantitativo ao Contrato nº 02/2026

Prezado Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **Ofício nº 51/2026-CCLC/PMLN/MA**, por meio do qual
Vossa Senhoria solicita manifestação formal quanto ao acréscimo quantitativo ao
Contrato nº 02/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de organização, produção e
realização de eventos no Município de Lajeado Novo/MA.

Por meio deste instrumento, a empresa **F. EVANGELISTA COSTA**, inscrita no CNPJ
sob o nº 42.318.702/0001-68, vem, respeitosamente, apresentar **MANIFESTAÇÃO DE
CIÊNCIA E ANUÊNCIA TOTAL** referente à alteração contratual proposta, conforme
detalhado a seguir:

1. DA CONCORDÂNCIA E CAPACIDADE OPERACIONAL:

Declaramos expressamente a nossa integral concordância com o acréscimo
quantitativo no valor de **R\$ 180.569,27 (cento e oitenta mil, quinhentos e
sessenta e nove reais e vinte e sete centavos)**, correspondente a
aproximadamente **21,22% do valor inicial contratado**, conforme discriminado
no Anexo Único do referido Ofício.

Confirmamos possuir plena **capacidade técnica, operacional, logística e
financeira**, bem como a imediata disponibilidade de estrutura, equipamentos e
pessoal especializado para executar perfeitamente os quantitativos acrescidos,



mantendo as especificações técnicas, unidades de medida e valores unitários originalmente contratados.

2. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

Em cumprimento ao solicitado, encaminhamos em anexo a este Ofício a documentação atualizada comprobatória da **manutenção das condições de habilitação**, abrangendo:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira;
- Declaração formal de disponibilidade de estrutura, equipamentos e pessoal.

3. DA EXECUÇÃO:

Tomamos ciência de que a execução das obrigações decorrentes do acréscimo somente terá início após a formalização do Termo Aditivo e o recebimento da respectiva Ordem de Serviço emitida por esta Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para os atos subsequentes de assinatura do Termo Aditivo.

Atenciosamente,

ARAME/MA, 04 de agosto de 2026.

FRANCIEL EVANGELISTA COSTA

Representante Legal

F. EVANGELISTA COSTA

CNPJ nº 42.318.702/0001-68



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PESSOAL

À

CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – CCLC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

Ref.: Acréscimo Quantitativo ao Contrato nº 02/2026 (Ofício nº 51/2026-CCLC/PMLN/MA)

A empresa **F. EVANGELISTA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.318.702/0001-68**, com sede na RD MA 008, Nº 15859, PONTO COMERCIAL, CEP: 65.945-000 - ARAME, MARANHÃO, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Franciel Evangelista Costa**, **DECLARA**, sob as penas da lei e em cumprimento às exigências do **Ofício nº 51/2026-CCLC/PMLN/MA**, que:

1. Possui e manterá à disposição da Administração Pública do Município de Lajeado Novo/MA toda a **estrutura operacional, logística, equipamentos técnicos e recursos humanos habilitados** necessários para a perfeita e integral execução dos quantitativos acrescidos ao **Contrato nº 02/2026**.
2. A disponibilidade informada contempla, em sua totalidade, a infraestrutura e os itens especificados no Anexo Único do referido Ofício, incluindo:
 - Painéis de LED de alta definição;
 - Som automotivo tipo Paredão;
 - Serviços de iluminação de grande e pequeno porte para palcos;
 - Camarim de palco backstage;
 - Geradores de energia de 180 KVA e 260 KVA;
 - Grids de alumínio BoxTruss Q30 e Q50;
 - Palco modular e praticáveis forrados em carpete;
 - Tendras cúpulas, piramidais e de grande porte;
 - Sonorização de grande porte com equipe técnica (operadores, montadores e apoio).
3. Todos os equipamentos e estruturas disponibilizados atendem rigorosamente aos padrões de qualidade, especificações técnicas e normas de segurança exigidos no instrumento convocatório e contratual vigente.
4. Dispõe de equipe técnica especializada e pessoal de apoio qualificado e suficiente para a montagem, operação e desmontagem de todos os itens no momento da emissão da respectiva Ordem de Serviço.



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Atenciosamente,

ARAME/MA, 04 de agosto de 2026.

FRANCIEL EVANGELISTA COSTA

Representante Legal

F. EVANGELISTA COSTA

CNPJ nº 42.318.702/0001-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.052.216/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVILA SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NUMERO 167	COMPLEMENTO LETRA A
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICATU	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AVILASERVICOSMA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 7005-6924/ (98) 8548-7972
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/03/2026 às 10:13:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.052.216/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:11:23 do dia 29/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2026.

Código de controle da certidão: **221A.443A.22C8.A2CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PM 11
FL. 55
Nº 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Certidão nº: 60185394/2026

Expedição: 08/07/2026, às 09:40:04

Validade: 04/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.052.216/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050856/26

Data da Certidão: 21/05/2026 10:17:39

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37052216000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2026 10:17:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131526/26

Data da Certidão: 26/05/2026 11:11:40

**CPF/CNPJ 37052216000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/05/2026 13:26:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00001174

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF(MF) nº 37.052.216/0001-00
Endereço: AV DUQUE CAXIAS
Complemento:
Município: ICATU

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Numero: 167

Cep: 65.170-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Municipal de Icatu e a inscrições em Dívida Ativa do Município (DAM)

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 97 a 101, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RMSFM.

Para o CNPJ/CPF(MF) nº Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço </smt>.

Certidão emitida com base na Lei Complementar nº 395/2019, de 30/12/2019.

Emitida às 12:41:22 do dia 17/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2026.

Código de controle da certidão:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/07/2026

Nº da certidão: 12603144308

Data de validade: 23/09/2026

Código de Validação: 6ecc8611fa

NOME: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

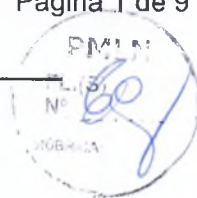
- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

Av. Duque de Caxias; nº 167; letra A; Centro, Icatu - MA; CEP: 65170-000

**BALANÇO PATRIMONIAL**

EM: 31/12/2025

ATIVO**CIRCULANTE****DISPONIVEL**

CAIXA/BANCOS 2.103.859,29

CONTAS A RECEBER

CLIENTES NACIONAIS 80.000,00 2.183.859,29

NÃO CIRCULANTE**IMOBILIZADO**

EQUIPAMENTOS 84.000,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS 30.000,00

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 53.600,00 60.400,00

TOTAL DO ATIVO

2.244.259,29

PASSIVO**CIRCULANTE**

FORNECEDORES 60.000,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 5.292,26 65.292,26

PATRIMONIO LIQUÍDO

CAPITAL SOCIAL 1.500.000,00

RESERVA DE LUCROS 678.967,03 2.178.967,03

TOTAL DO PASSIVO

2.244.259,29

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Icatu - MA, 31 de Dezembro de 2025

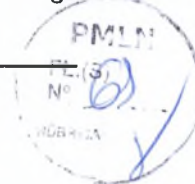
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CPF: 772.873.633-72

Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

Contador CRC/MA 012214-0



F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

Av. Duque de Caxias; nº 167; letra A; Centro, Icatu - MA; CEP: 65170-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM: 31/12/2025

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	568.800,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	296.151,24
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	57.255,24
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	238.896,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	272.648,76
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	272.648,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	89.630,68
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	183.018,08
LUCRO DO EXERCÍCIO	183.018,08

Icatu - MA, 31 de Dezembro de 2025

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Sócio Administrador

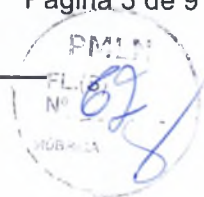
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-0

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

Av. Duque de Caxias; nº 167; letra A; Centro, Icatu - MA; CEP: 65170-000

**ANÁLISE FINANCEIRA****BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025****INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{2.183.859,29}{65.292,26} = 33,45$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{2.183.859,29}{65.292,26} = 33,45$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{2.244.259,29}{65.292,26} = 34,37$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

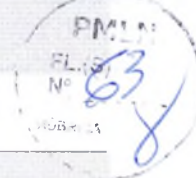
$$\text{GE} = \frac{65.292,26}{2.244.259,29} = 0,0291$$

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
 CPF: 772.873.633-72
 Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
 Contador CRC/MA 012214-0

F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Demonstração de Fluxo de Caixa
De 01/01/2025 Até 31/12/2025**FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

BANCOS (Receita exercício atual)	488.800,00
CAIXA (Receita exercício anterior)	120.000,00
BANCOS (Compra de materiais)	(178.896,00)
BANCOS (Pagamento Simples)	(55.646,05)
BANCOS (Pagamento de água)	(1.320,00)
BANCOS (Pagamento de energia)	(6.254,68)
BANCOS (Pagamento de internet)	(2.400,00)
BANCOS (Outras despesas)	(68.256,00)
BANCOS (Pagamento de fornecedores)	(70.000,00)
	246.027,27
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	246.027,27

DISPONIBILIDADES (31/12/2024)

BANCOS	1.827.600,00
CAIXA	50.232,02
	1.877.832,02

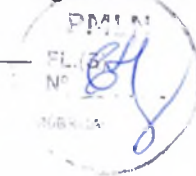
DISPONIBILIDADES (31/12/2025)

BANCOS	1.933.627,27
CAIXA	170.232,02
	2.103.859,29

VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES**226.027,27**

Icatu, 31 de Dezembro de 2025

FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA
Sócio Administrador - CPF: 772.873.633-72FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14



F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

Av. Duque de Caxias; nº 167; letra A; Centro, Icatu - MA; CEP: 65170-000

NOTAS EXPLICATIVAS

ANO BASE 2025

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** tem como finalidade principal os serviços de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais), bem como também os seguintes serviços secundários: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Atividades de gravação de som e de edição de música; Agências de publicidade; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Produção e promoção de eventos esportivos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (limpeza).

NOTA 03. CADASTROS

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

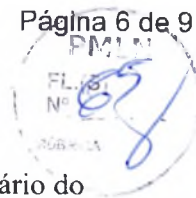
- Registro em 04/05/2020 / NIRE: 21600145643

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 04/05/2020 / CNPJ 37.052.216/0001-00

d) Na Prefeitura Municipal de Icatu - MA

- Registro em 04/05/2020 / Inscrição Municipal: 2020572609



NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP e optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa em 2025 decorreu principalmente da prestação de serviços na área de eventos e festas, prestados principalmente às pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

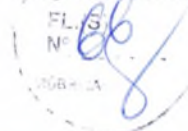
As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2025 com uma disponibilidade no valor de **R\$ 2.103.859,29** (dois milhões, cento e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de **R\$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, registrando ao final do exercício de 2025 uma depreciação acumulada no valor de **R\$ 53.600,00** (cinquenta e três mil e seiscentos reais), restando com isso um saldo ainda a depreciar no valor de **R\$ 60.400,00** (sessenta mil e quatrocentos reais).



NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2025 com um Passivo Circulante no valor de **R\$ 65.292,26** (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa fechou o exercício de 2025 com um Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 2.178.967,03** (dois milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos), sendo que R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e os outros R\$ 678.967,03 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos) referem-se ao saldo acumulado da conta Reserva de Lucros.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve em 2025 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de **R\$ 568.800,00** (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos, Deduções e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de **R\$ 385.781,92** (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), resultando em um saldo positivo no valor de **R\$ 183.018,08** (cento e oitenta e três mil, dezoito reais e oito centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

ICATU - MA, 31 de Dezembro de 2025.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CPF: 772.873.633-72

Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

Contador CRC/MA 012214-O



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 772.873.633-72, representante legal da sociedade F B F FERREIRA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.052.216/0001-00, com sede em AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 167, LETRA A - CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 0.101.563-14, CRC sob o nº 012214, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

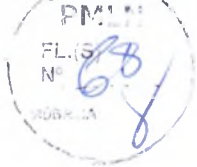
Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portai Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Icatu-MA, 25/04/2026

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 010.101.563-14
CRC 012214

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Administrador, Sócio
CPF 772.873.633-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

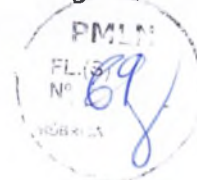
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2026 09:40 SOB Nº 20260531391.
PROTOCOLO: 260531391 DE 25/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607757808. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2026.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA, município Icatu, CNPJ nº 37.052.216/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600145643.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/05/2020

Ato constitutivo: 21600145643

Icatu, 01/01/2025

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012214

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Administrador, Sócio
CPF 772.873.633-72

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNFJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 6

Janeiro de 2025

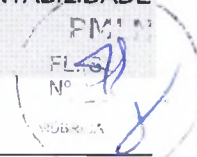
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/01	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisicao de materiais p servico	19.026,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Aquisicao de materiais p servico		19.026,00
			Total do dia :	19.026,00	19.026,00
11/01	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	17.500,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de fornecedores		17.500,00
			Total do dia :	17.500,00	17.500,00
13/01	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	110,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Agua e Esgoto		110,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	523,77	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Energia eletrica		523,77
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	200,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Internet		200,00
			Total do dia :	833,77	833,77
14/01	1.1.1.01.0001	CAIXA	Recebin:ento exercicio anterior	30.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Recebimento exercicio anterior		30.000,00
			Total do dia :	30.000,00	30.000,00
15/01	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de servico	45.300,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de servico		45.300,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	19.026,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		19.026,00
			Total do dia :	64.326,00	64.326,00
20/01	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples - exercicio anterior	3.683,07	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento do Simples - exercicio anterior		3.683,07
			Total do dia :	3.683,07	3.683,07
25/01	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuracao Simples Nacional	4.450,73	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuracao Simples Nacional		4.450,73
			Total do dia :	4.450,73	4.450,73
30/01	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.436,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Despesas diversas		5.436,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciacao	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciacao		950,00
			Total do dia :	6.386,00	6.386,00
			Total do mês :	146.205,57	146.205,57

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.218/0001-00

Livro Diário nº 6

Fevereiro de 2025



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/02	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisicao de materiais p servico	19.026,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Aquisicao de materiais p servico		19.026,00
			Total do dia :	19.026,00	19.026,00
11/02	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	17.500,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de fornecedores		17.500,00
			Total do dia :	17.500,00	17.500,00
13/02	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagarmento de Agua e Esgoto	110,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Agua e Esgoto		110,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	518,22	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Energia eletrica		518,22
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	200,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Internet		200,00
			Total do dia :	828,22	828,22
14/02	1.1.1.01.0001	CAIXA	Recebimento exercicio anterior	30.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Recebimento exercicio anterior		30.000,00
			Total do dia :	30.000,00	30.000,00
15/02	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de servico	45.300,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de servico		45.300,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	19.026,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		19.026,00
			Total do dia :	64.326,00	64.326,00
20/02	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	4.450,73	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento do Simples		4.450,73
			Total do dia :	4.450,73	4.450,73
25/02	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuracao Simples Nacional	4.468,91	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuracao Simples Nacional		4.468,91
			Total do dia :	4.468,91	4.468,91
28/02	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.436,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Despesas diversas		5.436,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciacao	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciacao		950,00
			Total do dia :	6.386,00	6.386,00
			Total do mês :	146.985,86	146.985,86

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.052.216/0001-00

Livro Diário nº 6

Março de 2025

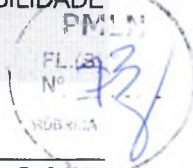
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/03	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisicao de materiais p servico	19.026,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Aquisicao de materiais p servico		19.026,00
			Total do dia :	19.026,00	19.026,00
11/03	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	17.500,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de fornecedores		17.500,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	17.500,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de fornecedores		17.500,00
			Total do dia :	35.000,00	35.000,00
13/03	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	110,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Agua e Esgoto		110,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	513,12	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Energia eletrica		513,12
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	200,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Internet		200,00
			Total do dia :	823,12	823,12
14/03	1.1.1.01.0001	CAIXA	Recebimento exercicio anterior	30.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Recebimento exercicio anterior		30.000,00
			Total do dia :	30.000,00	30.000,00
15/03	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de servico	45.300,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de servico		45.300,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	19.026,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		19.026,00
			Total do dia :	64.326,00	64.326,00
20/03	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	4.468,91	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento do Simples		4.468,91
			Total do dia :	4.468,91	4.468,91
25/03	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuracao Simples Nacional	4.486,69	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuracao Simples Nacional		4.486,69
			Total do dia :	4.486,69	4.486,69
30/03	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.436,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Despesas diversas		5.436,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciacao	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciacao		950,00
			Total do dia :	6.386,00	6.386,00
			Total do mês :	164.516,72	164.516,72

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ 17.052.216/0001-00

Livro Diário nº 6

Abril de 2025



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/04	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisicao de materiais p servico	19.026,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Aquisicao de materiais p servico		19.026,00
			Total do dia :	19.026,00	19.026,00
13/04	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	110,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Agua e Esgoto		110,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	515,76	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Energia eletrica		515,76
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	200,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Internet		200,00
			Total do dia :	825,76	825,76
14/04	1.1.1.01.0001	CAIXA	Recebimento exercicio anterior	30.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Recebimento exercicio anterior		30.000,00
			Total do dia :	30.000,00	30.000,00
15/04	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de servico	45.300,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de servico		45.300,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	19.026,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		19.026,00
			Total do dia :	64.326,00	64.326,00
20/04	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	4.486,69	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento do Simples		4.486,69
			Total do dia :	4.486,69	4.486,69
25/04	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuracao Simples Nacional	4.504,10	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuracao Simples Nacional		4.504,10
			Total do dia :	4.504,10	4.504,10
30/04	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.436,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Despesas diversas		5.436,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciacao	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciacao		950,00
			Total do dia :	6.386,00	6.386,00
			Total do mês :	129.554,55	129.554,55

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 6

Maio de 2025



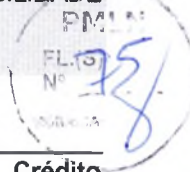
Data	Conta	Norne	Histórico	Débito	Crédito
11/05	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisicao de materiais p servico	19.656,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Aquisicao de materiais p servico		19.656,00
			Total do dia :	19.656,00	19.656,00
13/05	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	110,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Agua e Esgoto		110,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	525,89	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Energia eletrica		525,89
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	200,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Internet		200,00
			Total do dia :	835,89	835,89
15/05	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	19.656,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		19.656,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de servico	46.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de servico		46.800,00
			Total do dia :	66.456,00	66.456,00
20/05	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	4.504,10	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento do Simples		4.504,10
			Total do dia :	4.504,10	4.504,10
25/05	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuracao Simples Nacional	4.670,85	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuracao Simples Nacional		4.670,85
			Total do dia :	4.670,85	4.670,85
30/05	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciacao	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciacao		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.616,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Despesas diversas		5.616,00
			Total do dia :	6.566,00	6.566,00
			Total do mês :	102.688,84	102.688,84

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.032.216/0001-00

Livre Diário nº 6

Junho de 2025



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/06	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisicao de materiais p servico	19.656,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Aquisicao de materiais p servico		19.656,00
			Total do dia :	19.656,00	19.656,00
13/06	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	110,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Agua e Esgoto		110,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	523,16	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Energia eletrica		523,16
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	200,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Internet		200,00
			Total do dia :	833,16	833,16
15/06	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	19.656,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		19.656,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de servico	46.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de servico		46.800,00
			Total do dia :	66.456,00	66.456,00
19/06	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	4.670,85	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento do Simples		4.670,85
			Total do dia :	4.670,85	4.670,85
25/06	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuracao Simples Nacional	4.692,90	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuracao Simples Nacional		4.692,90
			Total do dia :	4.692,90	4.692,90
30/06	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciacao	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciacao		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.616,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Despesas diversas		5.616,00
			Total do dia :	6.566,00	6.566,00
			Total do mês :	102.874,91	102.874,91

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 6

Julho de 2025

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/07	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisicao de materiais p servico	19.656,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Aquisicao de materiais p servico		19.656,00
			Total do dia :	19.656,00	19.656,00
13/07	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	110,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Agua e Esgoto		110,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	519,32	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Energia eletrica		519,32
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	200,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Internet		200,00
			Total do dia :	829,32	829,32
15/07	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	19.656,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		19.656,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de servico	46.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de servico		46.800,00
			Total do dia :	66.456,00	66.456,00
20/07	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	4.692,90	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento do Simples		4.692,90
			Total do dia :	4.692,90	4.692,90
25/07	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuracao Simples Nacional	4.714,36	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuracao Simples Nacional		4.714,36
			Total do dia :	4.714,36	4.714,36
30/07	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciacao	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciacao		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.616,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Despesas diversas		5.616,00
			Total do dia :	6.566,00	6.566,00
			Total do mês :	102.914,58	102.914,58

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.052.213/0001-00

Livro Diário nº 6

Agosto de 2025

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/08	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisicao de materiais p servico	19.656,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Aquisicao de materiais a vista		7.656,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisicao de materiais a prazo		12.000,00
Total do dia :				19.656,00	19.656,00
13/08	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	110,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Agua e Esgoto		110,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	521,90	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Energia eletrica		521,90
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	200,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Internet		200,00
Total do dia :				831,90	831,90
15/08	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	19.656,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		19.656,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de servico	46.800,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de servico		46.800,00
Total do dia :				66.456,00	66.456,00
18/08	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	4.714,36	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento do Simples		4.714,36
Total do dia :				4.714,36	4.714,36
25/08	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuracao Simples Nacional	4.735,27	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuracao Simples Nacional		4.735,27
Total do dia :				4.735,27	4.735,27
30/08	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciacao	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciacao		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.616,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Despesas diversas		5.616,00
Total do dia :				6.566,00	6.566,00
Total do mês :				102.959,53	102.959,53

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.052.216/0001-00

Livro Diário nº 6

Setembro de 2025

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/09	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisicao de materiais p servico	19.656,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Aquisicao de materiais a vista		7.656,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisicao de materias a prazo		12.000,00
Total do dia :				19.656,00	19.656,00
13/09	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	110,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Agua e Esgoto		110,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	522,43	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Energia eletrica		522,43
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	200,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Internet		200,00
Total do dia :				832,43	832,43
15/09	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	19.656,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		19.656,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de servico		46.800,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de servico a vista	26.800,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de servico a prazo	20.000,00	
Total do dia :				66.456,00	66.456,00
18/09	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	4.735,27	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento do Simples		4.735,27
Total do dia :				4.735,27	4.735,27
25/09	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuracao Simples Nacional	4.755,64	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuracao Simples Nacional		4.755,64
Total do dia :				4.755,64	4.755,64
30/09	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciacao	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciacao		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	5.616,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Despesas diversas		5.616,00
Total do dia :				6.566,00	6.566,00
Total do mês :				103.001,34	103.001,34

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 6

Outubro de 2025

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/10	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisicao de materiais p servico	21.504,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Aquisicao de materiais a vista		9.504,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisicao de materias a prazo		12.000,00
Total do dia :				21.504,00	21.504,00
13/10	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	110,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Agua e Esgoto		110,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eietrica	526,47	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Energia eletrica		526,47
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	200,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Internet		200,00
Total do dia :				836,47	836,47
15/10	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	21.504,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		21.504,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de servico		51.200,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de servico a vista	31.200,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de servico a prazo	20.000,00	
Total do dia :				72.704,00	72.704,00
20/10	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	4.755,64	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento do Simples		4.755,64
Total do dia :				4.755,64	4.755,64
25/10	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuracao Simples Nacional	5.224,47	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuracao Simples Nacional		5.224,47
Total do dia :				5.224,47	5.224,47
30/10	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciacao	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciacao		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	6.144,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Despesas diversas		6.144,00
Total do dia :				7.094,00	7.094,00
Total do mês :				112.118,58	112.118,58

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.219/0001-00

Livro Diário nº 6

Novembro de 2025



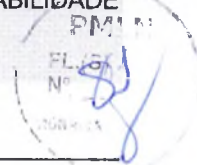
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/11	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisicao de materiais p servico	21.504,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Aquisicao de materiais a vista		9.504,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisicao de materias a prazo		12.000,00
Total do dia :				21.504,00	21.504,00
13/11	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	110,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Agua e Esgoto		110,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	520,39	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Energia eletrica		520,39
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	200,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Internet		200,00
Total do dia :				830,39	830,39
15/11	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	21.504,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		21.504,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de servico		51.200,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de servico a vista	31.200,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de servico a prazo	20.000,00	
Total do dia :				72.704,00	72.704,00
19/11	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	5.224,47	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento do Simples		5.224,47
Total do dia :				5.224,47	5.224,47
25/11	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuracao Simples Nacional	5.259,06	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuracao Simples Nacional		5.259,06
Total do dia :				5.259,06	5.259,06
30/11	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciacao	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciacao		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	6.144,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Despesas diversas		6.144,00
Total do dia :				7.094,00	7.094,00
Total do mês :				112.615,92	112.615,92

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 6

Dezembro de 2025



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/12	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisicao de materiais p servico	21.504,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Aquisicao de materiais a vista		9.504,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisicao de materias a prazo		12.000,00
			Total do dia :	21.504,00	21.504,00
13/12	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	110,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Agua e Esgoto		110,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eietrica	524,25	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Energia eletrica		524,25
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	200,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento de Internet		200,00
			Total do dia :	834,25	834,25
15/12	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	21.504,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		21.504,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de servico		51.200,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de servico a vista	31.200,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS.	Receita de servico a prazo	20.000,00	
			Total do dia :	72.704,00	72.704,00
18/12	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	5.259,06	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Pagamento do Simples		5.259,06
			Total do dia :	5.259,06	5.259,06
26/12	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuracao Simples Nacional	5.292,26	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuracao Simples Nacional		5.292,26
			Total do dia :	5.292,26	5.292,26
30/12	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciacao	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciacao		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	6.144,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Despesas diversas		6.144,00
			Total do dia :	7.094,00	7.094,00
31/12	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	568.800,00	
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		57.255,24
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		238.896,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado		272.648,76
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Transferência para conta resultado		11.400,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		68.256,00
	4.1.1.01.0034	AGUA	Transferência para conta resultado		1.320,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		6.254,68
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Transferência para conta resultado		2.400,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	89.630,68	
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transf. p reserva de lucros	183.018,08	
	2.4.2.03.0002	RESERVA DE LUCROS	Transf. p reserva de lucros		183.018,08
			Total do dia :	841.448,76	841.448,76
			Total do mês :	954.136,33	954.136,33

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Balanco Patrimonial

Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2025



ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA GERAL

CAIXA

170.232.02 D

170.232.02 D

BANCO CONTA MOVIMENTO

BANCOS

1.933.627.27 D

1.933.627.27 D

2.103.859.29 D

REALIZÁVEL CURTO PRAZO

DUPLICATAS A RECEBER

CLIENTES NACIONAIS

80.000.00 D

80.000.00 D

80.000.00 D

2.183.859.29 D

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

PRODUÇÃO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

84.000.00 D

84.000.00 D

ADMINISTRAÇÃO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

30.000.00 D

30.000.00 D

(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS

(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA

53.600.00 C

53.600.00 C

60.400.00 D

60.400.00 D

Total Geral do Ativo

2.244.259,29 D

PASSIVO

CIRCULANTE

EFETIVAS

FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS

60.000.00 C

60.000.00 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

SIMPLES A RECOLHER

5.292.26 C

5.292.26 C

65.292.26 C

65.292.26 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

INTEGRALIZADO

SOCIO

1.500.000.00 C

1.500.000.00 C

1.500.000.00 C

RESERVAS

DE LUCROS

RESERVA DE LUCROS

678.967.03 C

678.967.03 C

678.967.03 C

2.178.967.03 C

Total Geral do Passivo

2.244.259,29 C

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Balanco Patrimonial**
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2025

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Icatu, 31 de Dezembro de 2025

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Socio Administrador - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.652.216/0001-00

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2025

RECEITA OPERACIONAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	568.800,00 C		
		568.800,00 C	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	57.255,24 D		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	238.896,00 D		
		296.151,24 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			272.648,76 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			272.648,76 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	11.400,00 D		
DESPESAS DIVERSAS	68.256,00 D		
AGUA	1.320,00 D		
ENERGIA ELETRICA	6.254,68 D		
INTERNET/FONE	2.400,00 D		
		89.630,68 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			183.018,08 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			183.018,08 C

Icatu, 31 de Dezembro de 2025

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Socio Administrador - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

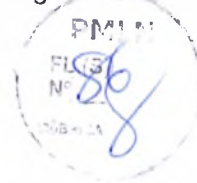
Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.

Icatu, 31/12/2025

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012214

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Administrador, Sócio
CPF 772.873.633-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2026 08:51 SOB Nº 20260531448.
PROTOCOLO: 260531448 DE 22/04/2026. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2026
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12607750765 em 27/04/2026, protocolo 260531448. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600145643
CNPJ:	37052216000100
Município:	Icatu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2026 08:51 SOB Nº 20260531448.
PROTOCOLO: 260531448 DE 22/04/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12607750765. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

JUCEMA

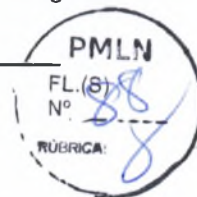
ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643



Av. Duque de Caxias; nº 167; letra A; Centro, Icatu - MA; CEP: 65170-000

BALANÇO PATRIMONIAL

EM: 31/12/2024

ATIVO**CIRCULANTE****DISPONIVEL**

CAIXA/BANCOS 1.877.832,02

CONTAS A RECEBER

CLIENTES NACIONAIS 120.000,00 1.997.832,02

NÃO CIRCULANTE**IMOBILIZADO**

EQUIPAMENTOS 84.000,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS 30.000,00

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 42.200,00 71.800,00

TOTAL DO ATIVO 2.069.632,02**PASSIVO****CIRCULANTE**

FORNECEDORES 70.000,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 3.683,07 73.683,07

PATRIMONIO LIQUÍDO

CAPITAL SOCIAL 1.500.000,00

RESERVA DE LUCROS 495.948,95 1.995.948,95

TOTAL DO PASSIVO 2.069.632,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DOIS MILHÕES, SESENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Icatu - MA, 31 de Dezembro de 2024

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CPF: 772.873.633-72

Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

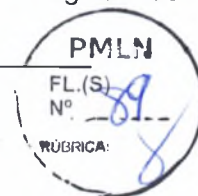
Contador CRC/MA 012214-O

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

Av. Duque de Caxias; nº 167; letra A; Centro, Icatu - MA; CEP: 65170-000

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

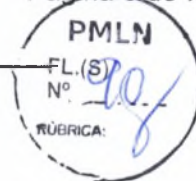
EM: 31/12/2024

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	480.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	257.787,24
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	41.787,24
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	216.000,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	222.212,76
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	222.212,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	110.914,93
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	111.297,83
LUCRO DO EXERCÍCIO	111.297,83

Icatu - MA, 31 de Dezembro de 2024

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-0



F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

Av. Duque de Caxias; nº 167; letra A; Centro, Icatu - MA; CEP: 65170-000

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.997.832,02}{73.683,07} = 27,11$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{1.997.832,02}{73.683,07} = 27,11$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{2.069.632,02}{73.683,07} = 28,09$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GE} = \frac{73.683,07}{2.069.632,02} = 0,0356$$

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Sócio Administrador

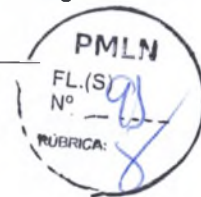
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-0

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

Av. Duque de Caxias; nº 167; letra A; Centro, Icatu - MA; CEP: 65170-000

**NOTAS EXPLICATIVAS****ANO BASE 2024****NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** tem como finalidade principal os serviços de artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais), bem como também os seguintes serviços secundários: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Atividades de gravação de som e de edição de música; Agências de publicidade; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Produção e promoção de eventos esportivos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (limpeza).

NOTA 03. CADASTROS

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro em 04/05/2020 / NIRE: 21600145643

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 04/05/2020 / CNPJ 37.052.216/0001-00

d) Na Prefeitura Municipal de Icatu - MA

- Registro em 04/05/2020 / Inscrição Municipal: 2020572609

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP e optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área da construção civil, principalmente ligadas às obras de terraplenagem, prestados a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2024 com uma disponibilidade no valor de **R\$ 1.877.832,02** (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de **R\$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, registrando ao final do exercício de 2024 uma depreciação acumulada no valor de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), restando com isso um saldo ainda a depreciar no valor de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2024 com um Passivo Circulante no valor de **R\$ 73.683,07** (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e sete centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa fechou o exercício de 2024 com um Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 1.995.948,95** (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo que R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e os outros R\$ 495.948,95 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) é referente ao saldo acumulado da conta Reserva de Lucros.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve em 2024 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de **R\$ 368.702,17** (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e dezessete centavos), resultando em um saldo positiva no valor de **R\$ 111.297,83** (cento e onze mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

NOTA 14. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Com o encerramento do Exercício e a devida transferência do Resultado à conta Reserva de Lucros, foi realizado logo em seguida uma distribuição de lucro ao único sócio da empresa no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

ICATU - MA, 31 de Dezembro de 2024.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

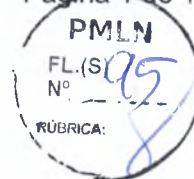
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 02:14 SOB Nº 20250532751.
PROTOCOLO: 250532751 DE 29/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506985432. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Térmo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA, município Icatu, CNPJ nº 37.052.216/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600145643.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/05/2020

Ato constitutivo: 21600145643

Icatu, 01/01/2024

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012214

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Administrador, Sócio
CPF 772.873.633-72

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Janeiro de 2024

FL. (S)

Nº

RUBRICA:

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/01	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		18.000,00
	1.2.3.01.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Compra de ativo imobilizado	30.000,00	
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Compra de ativo imobilizado		30.000,00
			Total do dia :	48.000,00	48.000,00
11/01	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores		5.000,00
			Total do dia :	5.000,00	5.000,00
13/01	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	511,25	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		511,25
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	886,75	886,75
15/01	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	40.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
20/01	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples - exercício anterior	2.558,04	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples - exercício anterior		2.558,04
			Total do dia :	2.558,04	2.558,04
25/01	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	2.400,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		2.400,00
			Total do dia :	2.400,00	2.400,00
30/01	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	125.194,79	125.194,79

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.052.210/0001-00

Livro Diário nº 5

Fevereiro de 2024

FL. 57

Nº 97

RUBRICA:

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/02	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		18.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
11/02	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores		5.000,00
			Total do dia :	5.000,00	5.000,00
13/02	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	522,32	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		522,32
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	897,82	897,82
15/02	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	40.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
20/02	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	2.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		2.400,00
			Total do dia :	2.400,00	2.400,00
25/02	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.462,06	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.462,06
			Total do dia :	3.462,06	3.462,06
28/02	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	96.109,88	96.109,88

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Março de 2024

FL. 157
Nº

RUBRICA:

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/03	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		18.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
11/03	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	10.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores		10.000,00
			Total do dia :	10.000,00	10.000,00
13/03	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	508,44	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		508,44
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	883,94	883,94
15/03	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	40.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
20/03	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.462,06	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.462,06
			Total do dia :	3.462,06	3.462,06
25/03	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.489,52	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.489,52
			Total do dia :	3.489,52	3.489,52
30/03	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	102.185,52	102.185,52

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Abril de 2024



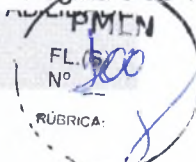
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/04	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		18.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
13/04	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	515,60	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		515,60
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	891,10	891,10
15/04	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	40.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
20/04	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.489,52	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.489,52
			Total do dia :	3.489,52	3.489,52
25/04	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.515,55	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.515,55
			Total do dia :	3.515,55	3.515,55
30/04	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	92.246,17	92.246,17

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Maio de 2024



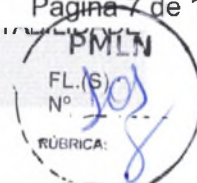
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
11/05	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		18.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
13/05	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	526,80	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		526,80
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	902,30	902,30
15/05	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	40.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
20/05	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.515,55	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.515,55
			Total do dia :	3.515,55	3.515,55
25/05	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.540,24	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.540,24
			Total do dia :	3.540,24	3.540,24
30/05	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	92.308,09	92.308,09

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Junho de 2024



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/06	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		18.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
13/06	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	519,58	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		519,58
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	895,08	895,08
15/06	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço	40.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
19/06	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.540,24	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.540,24
			Total do dia :	3.540,24	3.540,24
25/06	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.563,70	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.563,70
			Total do dia :	3.563,70	3.563,70
30/06	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	92.349,02	92.349,02

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.052.210/0001-00

Livro Diário nº 5

Julho de 2024

FL. (S)
Nº 309
RUBRICA:

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/07	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		18.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
13/07	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	510,62	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		510,62
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	886,12	886,12
15/07	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço a vista	20.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	20.000,00	
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
20/07	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.563,70	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.563,70
			Total do dia :	3.563,70	3.563,70
25/07	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.586,02	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.586,02
			Total do dia :	3.586,02	3.586,02
30/07	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	92.385,84	92.385,84

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ 37.052.210/0001-00

Livro Diário nº 5

Agosto de 2024

FL. (S)
Nº 103

RUBRICA:

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/08	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materiais a prazo		14.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
13/08	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	516,34	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		516,34
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	891,84	891,84
15/08	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço a vista	20.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	20.000,00	
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
18/08	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.586,02	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.586,02
			Total do dia :	3.586,02	3.586,02
25/08	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.607,27	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.607,27
			Total do dia :	3.607,27	3.607,27
30/08	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	92.435,13	92.435,13

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.210/0001-00

Livre Diário nº 5

Setembro de 2024



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/09	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		14.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
13/09	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	513,22	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		513,22
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	888,72	888,72
15/09	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço a vista	20.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	20.000,00	
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
18/09	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.607,27	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.607,27
			Total do dia :	3.607,27	3.607,27
25/09	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.627,54	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.627,54
			Total do dia :	3.627,54	3.627,54
30/09	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
			Total do mês :	92.473,53	92.473,53

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 17.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Outubro de 2024

FL. (S)
Nº 305

RUBRICA:

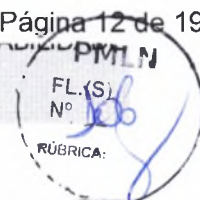
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/10	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		14.000,00
Total do dia :				18.000,00	18.000,00
13/10	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	521,84	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		521,84
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
Total do dia :				897,34	897,34
15/10	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço a vista	20.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	20.000,00	
Total do dia :				58.000,00	58.000,00
20/10	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.627,54	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.627,54
Total do dia :				3.627,54	3.627,54
25/10	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.646,89	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.646,89
Total do dia :				3.646,89	3.646,89
30/10	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
Total do dia :				8.350,00	8.350,00
Total do mês :				92.521,77	92.521,77

F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Novembro de 2024



Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/11	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		14.000,00
Total do dia :				18.000,00	18.000,00
13/11	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	518,78	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		518,78
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
Total do dia :				894,28	894,28
15/11	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço a vista	20.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	20.000,00	
Total do dia :				58.000,00	58.000,00
19/11	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.646,89	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.646,89
Total do dia :				3.646,89	3.646,89
25/11	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.665,38	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.665,38
Total do dia :				3.665,38	3.665,38
30/11	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
Total do dia :				8.350,00	8.350,00
Total do mês :				92.556,55	92.556,55

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Dezembro de 2024

FLYSI
Nº 107
RUBRICA:

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/12	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	18.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		4.000,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		14.000,00
			Total do dia :	18.000,00	18.000,00
11/12	1.1.1.02.0001	BANCOS	Integralização de capital	500.000,00	
	2.4.1.01.0001	SOCIO	Integralização de capital		500.000,00
			Total do dia :	500.000,00	500.000,00
12/12	1.1.1.02.0001	BANCOS	Integralização de capital	700.000,00	
	2.4.1.01.0001	SOCIO	Integralização de capital		700.000,00
			Total do dia :	700.000,00	700.000,00
13/12	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	105,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		105,50
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	524,14	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		524,14
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	899,64	899,64
15/12	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	18.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		18.000,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		40.000,00
	1.1.1.02.0001	BANCOS	Receita de serviço a vista	20.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	20.000,00	
			Total do dia :	58.000,00	58.000,00
18/12	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	3.665,38	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		3.665,38
			Total do dia :	3.665,38	3.665,38
26/12	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	3.683,07	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		3.683,07
			Total do dia :	3.683,07	3.683,07
30/12	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	950,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		950,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.400,00
			Total do dia :	8.350,00	8.350,00
31/12	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	480.000,00	
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		41.787,24
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		216.000,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado		222.212,76
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Transferência para conta resultado		11.400,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		88.800,00
	4.1.1.01.0034	AGUA	Transferência para conta resultado		1.266,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		6.208,93
			Saldo a transportar no dia :	480.000,00	587.674,93

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 5

Dezembro de 2024

FL(S)

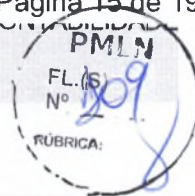
Nº 108

RUBRICA:

Data Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da folha anterior	480.000,00	587.674,93
31/12 4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Transferência para conta resultado		3.240,00
2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	110.914,93	
2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transf. p/ reserva de lucros	111.297,83	
2.4.2.03.0002	RESERVA DE LUCROS	Transf. p/ reserva de lucros		111.297,83
2.4.2.03.0002	RESERVA DE LUCROS	Distribuição de lucros	60.000,00	
1.1.1.02.0001	BANCOS	Distribuição de lucros		60.000,00
Total do dia :			762.212,76	762.212,76
Total do mês :			2.054.810,85	2.054.810,85

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Balanco Patrimonial**
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA GERAL

CAIXA

50.232.02 D

50.232.02 D

BANCO CONTA MOVIMENTO

BANCOS

1.827.600.00 D

1.827.600.00 D

1.877.832.02 D

REALIZÁVEL CURTO PRAZO

DUPLICATAS A RECEBER

CLIENTES NACIONAIS

120.000.00 D

120.000.00 D

120.000.00 D

1.997.832.02 D

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

PRODUÇÃO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

84.000.00 D

84.000.00 D

ADMINISTRAÇÃO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

30.000.00 D

30.000.00 D

(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS

(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA

42.200.00 C

42.200.00 C

71.800.00 D

71.800.00 D

Total Geral do Ativo

2.069.632,02 D

PASSIVO

CIRCULANTE

EFETIVAS

FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS

70.000.00 C

70.000.00 C

OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS

SIMPLES A RECOLHER

3.683.07 C

3.683.07 C

73.683.07 C

73.683.07 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

INTEGRALIZADO

SOCIO

1.500.000.00 C

1.500.000.00 C

1.500.000.00 C

RESERVAS

DE LUCROS

RESERVA DE LUCROS

495.948.95 C

495.948.95 C

495.948.95 C

1.995.948.95 C

Total Geral do Passivo

2.069.632,02 C

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.032.216/0001-00

**Balanço Patrimonial**
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DOIS MILHÕES, SESENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

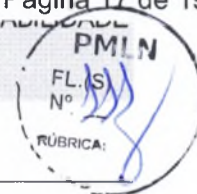
Icatu, 31 de Dezembro de 2024

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Socio Administrador - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

RECEITA OPERACIONAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	480.000,00 C		
		480.000,00 C	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	41.787,24 D		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	216.000,00 D		
		257.787,24 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			222.212,76 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			222.212,76 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	11.400,00 D		
DESPESAS DIVERSAS	88.800,00 D		
AGUA	1.266,00 D		
ENERGIA ELETRICA	6.208,93 D		
INTERNET/FONE	3.240,00 D		
		110.914,93 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			111.297,83 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			111.297,83 C

Icatu, 31 de Dezembro de 2024

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Socio Administrador - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214
CPF : 010.101.563-14



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.

Icatu, 31/12/2024

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012214

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Administrador, Sócio
CPF 772.873.633-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 09:30 SOB Nº 20250532778.
PROTOCOLO: 250532778 DE 28/04/2025. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12506984576 em 29/04/2025, protocolo 250532778. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600145643
CNPJ:	37052216000100
Município:	Icatu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 09:30 SOB Nº 20250532778.
PROTOCOLO: 250532778 DE 28/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506984576. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CRCMA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
REGISTRO..... : MA-012214/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.101.563-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/07/2026 as 07:02:33.

Válido até: 29/09/2026.

Código de Controle: 8103029.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
REGISTRO..... : MA-012214/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.101.563-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

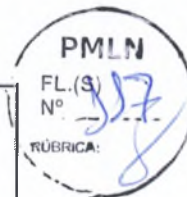
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/07/2026 as 07:01:11.

Válido até: 29/09/2026.

Código de Controle: 4549047.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.318.702/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2021	
NOME EMPRESARIAL F. EVANGELISTA COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RJ EVENTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD MA 008	NUMERO 15859	COMPLEMENTO CASA PONTO COMERCIAL	
CEP 65.945-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ARAME	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIMUNDOJESUS2015@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8441-3712	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/08/2026 às 17:08:01 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. EVANGELISTA COSTA
CNPJ: 42.318.702/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:23 do dia 18/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2026.

Código de controle da certidão: **831C.9911.A717.5D79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.318.702/0001-68
Razão Social: F. EVANGELISTA COSTA
Endereço: ROD MA 008 15859 CASA PONTO COMERCI/ CENTRO / ARAME / MA / 65945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072602145631128258

Informação obtida em 28/07/2026 13:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. EVANGELISTA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.318.702/0001-68
Certidão nº: 65264546/2026
Expedição: 28/07/2026, às 13:31:47
Validade: 24/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. EVANGELISTA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.318.702/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 180966/26

Data da

13/07/2026 15:12:10

Inscrição Estadual: 127021582

CPF/CNPJ: 42318702000168

Razão Social: F EVANGELISTA COSTA

Endereço: ROD MA 008, 15859 CASA PONTO COMERCIAL CEP: 65945000 - CENTRO

Telefone: (99)84413712

Município: ARAME

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2026 12:43:00



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069423/26

Data da

13/07/2026 15:14:35

Inscrição Estadual: 127021582

CPF/CNPJ: 42318702000168

Razão Social: F EVANGELISTA COSTA

Endereço: ROD MA 008, 15859 CASA PONTO COMERCIAL CEP: 65945000 - CENTRO

Telefone: (99)84413712

Município: ARAME

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

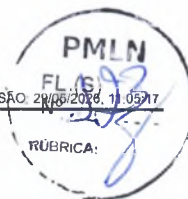
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2026 12:44:14



PREFEITURA DE ARAME
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº: 0001095

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 100075867	NOME DO CONTRIBUINTE F. EVANGELISTA COSTA	CPF / CNPJ 42.318.702/0001-68
ENDEREÇO AVENIDA MA 008	NÚMERO 15859	COMPLEMENTO
NÚMERO CEP 65945000	MUNICÍPIO - UF ARAME - MA	BAIRRO CENTRO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 42.318.702/0001-68	NOME DO REQUERENTE F. EVANGELISTA COSTA	FINALIDADE
	OBSERVAÇÕES 	

Data de Emissão: 29/05/2026 Hora de Emissão:
11:36:17

Validade: 27/08/2026

De acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº- 031/2018, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **POSSUI DEBITOS COM EXIGIBILIDADES SUSPENSA** a Fazenda Municipal e Dívida Ativa, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Lei Complementar Nº 031/18, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

ESTA CERTIDÃO NÃO NECESSITA DE ASSINATURA DEVIDO A MECANISMOS DE VALIDAÇÃO ON LINE

ARAME(MA), 29 de Maio de 2026





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 04/08/2026

Nº da certidão: 12603293648

Data de validade: 04/10/2026

Código de Validação: 1b1243a3c0

NOME: F EVANGELISTA COSTA

CNPJ: 42.318.702/0001-68

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

**F. EVANGELISTA COSTA
RJ EVENTOS**

CNPJ/MF:42.318.702/0001-68
Inscrição Estadual:12.702.158-2
NIRE:21102385880

Rod MA 008, 15859, Casa, Ponto Comercial,
Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000.

A T I V O

CIRCULANTE		99.100,50D
CAIXA		
Caixa	66.980,00D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Bancos	32.120,50D	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		360.700,00D
CREDITOS		360.700,00D
CLIENTES		
CLIENTES	360.700,00D	
ATIVO PERMANENTE		335.008,00D
ATIVO IMOBILIZADO		335.008,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Maquinas e Equipamentos	360.800,00D	
MOVEIS E UTENSILIOS		
Moveis e Utensílios	58.900,00D	
Computadores	21.100,00D	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		
Depreciação Acumulada	105.792,00C	
TOTAL DO ATIVO		794.808,50D

Arame - MA, 31 de dezembro de 2023.

F. Evangelista Costa
Franciel Evangelista Costa
RG:030024402005-6 SESP/MA CPF/MF:033.445.583-90

Alem Carlos Alexandre Rezende
CRC/MA-009859-0
CPF/MF: 634.897.323-91

**F. EVANGELISTA COSTA
RJ EVENTOS**

CNPJ/MF:42.318.702/0001-68
Inscrição Estadual:12.702.158-2
NIRE:21102385880

Rod MA 008, 15859, Casa, Ponto Comercial,
Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000.



P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		48.830,00C
EXIGIVEL	48.830,00C	
FORNECEDORES		
Fornecedores	48.830,00C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		21.642,00C
Obrigação Tributaria	21.642,00C	
ISS	21.642,00C	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		112.135,20C
Exigível a Longo Prazo	112.135,20C	
PATRIMONIO LIQUIDO		612.201,30C
CAPITAL	612.201,30C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	400.000,00C	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		
Lucro/Prejuízo Exercício Anterior	98.654,30C	
Lucro/Prejuízo do Exercício	113.547,00C	
T O T A L D O P A S S I V O		794.808,50C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 794.808,50 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E CIQUENTA CENTAVOS).

Arame - MA, 31 de dezembro de 2023.

F. Evangelista Costa
Franciel Evangelista Costa
RG:030024402005-6 SESP/MA CPF/MF:033.445.583-90

Alem Carlos Alexandre Rezende
CRC/MA-009859-O
CPF/MF: 634.897.323-91

**F. EVANGELISTA COSTA
RJ EVENTOS**

CNPJ/MF:42.318.702/0001-68
Inscrição Estadual:12.702.158-2
NIRE:21102385880

Rod MA 008, 15859, Casa, Ponto Comercial,
Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços	360.700,00
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS N/OPERACIONAIS	
RECEITAS EVENTUAIS	
CUSTO C/ PESSOAL	
OUTROS CUSTOS	
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Água	(4.840,50)
Transporte	(0,00)
Honorários Contábeis	(2.400,00)
F G T S	(3.283,20)
Manutenção de veículos	(14.650,00)
Material de limpeza	(2.820,00)
Material de Expediente	(4.990,30)
Aluguel	(22.540,00)
Vestuário	(10.800,00)
Publicidade e propaganda.....	(12.990,00)
Alimentação	(12.400,00)
Energia	(3.302,00)
Telefone	(0,00)
Folha de Pagamento	(36.480,00)
Viagens	(16.585,00)
Serviços de terceiros	(28.600,00)
Fornecedores	(48.830,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
ISS SIMPLES	(21.642,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	113.547,00

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Arame - MA, 31 de dezembro de 2023.

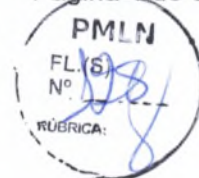
F. Evangelista Costa
Franciel Evangelista Costa
RG:030024402005-6 SESP/MA CPF/MF:033.445.583-90

Alem Carlos Alexandre Rezende
CRC/MA-009859-0
CPF/MF: 634.897.323-91

F. EVANGELISTA COSTA
RJ EVENTOS

CNPJ/MF:42.318.702/0001-68
Inscrição Estadual:12.702.158-2
NIRE:21102385880

Rod MA 008, 15859, Casa, Ponto Comercial,
Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000.



$$ILG = \frac{459.800,50}{160.965,20} = 2,86$$

$$ILC = \frac{99.100,50}{48.830,00} = 2,03$$

$$ISG = \frac{794.808,50}{160.865,20} = 4,94$$

Arame - MA, 31 de dezembro de 2023.

F. Evangelista Costa
Franciel Evangelista Costa
RG:030024402005-6 SESP/MA CPF/MF:033.445.583-90

Alem Carlos Alexandre Rezende
CRC/MA-009859-0
CPF/MF: 634.897.323-91



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 6

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – FRANCIEL EVANGELISTA COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.445.583-90, representante legal da sociedade F. EVANGELISTA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.702/0001-68, com sede em RODOVIA MA 008, nº 15859, CASA PONTO COMERCIAL - CENTRO - Arame/MA - CEP 65945-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 634.897.323-91, CRC sob o nº 00985903, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2023; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

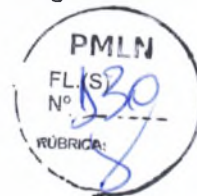
Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Arame-MA, 25/11/2025

ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 634.897.323-91
CRC 00985903

FRANCIEL EVANGELISTA COSTA
Empresário
CPF 033.445.583-90



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. EVANGELISTA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63489732391	ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE
03344558390	FRANCIEL EVANGELISTA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2025 09:25 SOB N° 20251377350.
PROTOCOLO: 251377350 DE 26/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518612067. CNPJ DA SEDE: 42318702000168.
NIRE: 21102385880. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2025.
F. EVANGELISTA COSTA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F. EVANGELISTA COSTA
RJ EVENTOS

CNPJ/MF:42.318.702/0001-68
 Inscrição Estadual:12.702.158-2
 NIRE:21102385880

Rod MA 008, 15859, Casa, Ponto Comercial,
 Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000.



A T I V O

CIRCULANTE		110.220,00D
CAIXA		
Caixa	72.710,00D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Bancos	37.510,00D	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		401.050,00D
CREDITOS		401.050,00D
CLIENTES		
CLIENTES	401.050,00D	
ATIVO PERMANENTE		381.748,00D
ATIVO IMOBILIZADO		381.748,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Maquinas e Equipamentos	405.800,00D	
MOVEIS E UTENSILIOS		
Moveis e Utensílios	75.400,00D	
Computadores	21.100,00D	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		
Depreciação Acumulada	120.552,00C	
TOTAL DO ATIVO		893.018,00D

Arame - MA, 31 de dezembro de 2024.

 F. Evangelista Costa
 Franciel Evangelista Costa
 RG:030024402005-6 SESP/MA CPF/MF:033.445.583-90

 Alem Carlos Alexandre Rezende
 CRC/MA-009859-0
 CPF/MF: 634.897.323-91

F. EVANGELISTA COSTA
RJ EVENTOS

CNPJ/MF:42.318.702/0001-68
 Inscrição Estadual:12.702.158-2
 NIRE:21102385880

Rod MA 008, 15859, Casa, Ponto Comercial,
 Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000.



P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE		64.510,00C
EXIGIVEL	64.510,00C	
FORNECEDORES		
Fornecedores	64.510,00C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		24.063,00C
Obrigação Tributaria	24.063,00C	
ISS	24.063,00C	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		227.346,40C
Exigível a Longo Prazo	227.346,40C	
PATRIMONIO LIQUIDO		577.098,60C
CAPITAL	577.098,60C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	400.000,00C	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		
Lucro/Prejuízo Exercício Anterior	113.547,00C	
Lucro/Prejuízo do Exercício	63.551,60C	
T O T A L D O P A S S I V O		893.018,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 893.018,00(OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, E DEZOITO REAIS).

Arame - MA, 31 de dezembro de 2024.

 F. Evangelista Costa
 Franciel Evangelista Costa
 RG:030024402005-6 SESP/MA CPF/MF:033.445.583-90

 Alom Carlos Alexandre Rezende
 CRC/MA-009859-0
 CPF/MF: 634.897.323-91

**F. EVANGELISTA COSTA
RJ EVENTOS**

CNPJ/MF:42.318.702/0001-68

Inscrição Estadual:12.702.158-2

NIRE:21102385880

Rod MA 008, 15859, Casa, Ponto Comercial,
Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços	401.050,00
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS N/OPERACIONAIS	
RECEITAS EVENTUAIS	
CUSTO C/ PESSOAL	
OUTROS CUSTOS	
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Água	(4.120,00)
Transporte	(64.505,00)
Honorários Contábeis	(2.680,00)
F G T S	(3.283,20)
Manutenção de veículos	(18.654,00)
Material de limpeza	(1.920,00)
Material de Expediente	(4.101,20)
Aluguel	(22.540,00)
Vestuário	(11.300,00)
Publicidade e propaganda.....	(14.890,00)
Alimentação	(14.120,00)
Energia	(3.808,00)
Telefone	(0,00)
Folha de Pagamento	(36.480,00)
Viagens	(19.544,00)
Serviços de terceiros	(26.980,00)
Fornecedores	(64.510,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
ISS SIMPLES	(24.063,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RESULTADO DO EXERCICIO	
CORREÇÃO MONETARIA DO EXERCICIO	
RESULTADO DO EXERCICIO	63.551,60

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2024.

Arame - MA, 31 de dezembro de 2024.

F. Evangelista Costa
Franciel Evangelista Costa
RG:030024402005-6 SESP/MA CPF/MF:033.445.583-90

Alem Carlos Alexandre Rezende
CRC/MA-009859-0
CPF/MF: 634.897.323-91

F. EVANGELISTA COSTA
RJ EVENTOS

CNPJ/MF: 42.318.702/0001-68

Inscrição Estadual: 12.702.158-2

NIRE: 21102385880

Rod MA 008, 15859, Casa, Ponto Comercial,
Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000.

$$\text{ILG} = \frac{511.270,00}{291.856,40} = 1,75$$

$$\text{ILC} = \frac{110.220,00}{64.510,00} = 1,71$$

$$\text{ISG} = \frac{893.018,00}{291.856,40} = 3,06$$

Arame - MA, 31 de dezembro de 2024.

F. Evangelista Costa
Franciel Evangelista Costa
RG: 030024402005-6 SESP/MA CPF/MF: 033.445.583-90

Alem Carlos Alexandre Rezende
CRC/MA-009859-0
CPF/MF: 634.897.323-91



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 6

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – FRANCIEL EVANGELISTA COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.445.583-90, representante legal da sociedade F. EVANGELISTA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.702/0001-68, com sede em RODOVIA MA 008, nº 15859, CASA PONTO COMERCIAL - CENTRO - Arame/MA - CEP 65945-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 634.897.323-91, RC sob o nº 00985903, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

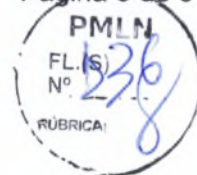
Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Arame-MA, 25/11/2025

ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 634.897.323-91
CRC 00985903

FRANCIEL EVANGELISTA COSTA
Empresário
CPF 033.445.583-90



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. EVANGELISTA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63489732391	ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE
03344558390	FRANCIEL EVANGELISTA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2025 09:26 SOB Nº 20251377369.
PROTOCOLO: 251377369 DE 26/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518612288. CNPJ DA SEDE: 42318702000168.
NIRE: 21102385280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2025.
F. EVANGELISTA COSTA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F. EVANGELISTA COSTA, município Arame, CNPJ nº 42.318.702/0001-68, Número de Registro (NIRE) 21102385880.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/06/2021

Ato constitutivo: 21102385880

Arame, 01/01/2024

FRANCIEL EVANGELISTA COSTA

Empresário

CPF 033.445.583-90

F. EVANGELISTA COSTA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ 42.318.702/0001-68

ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 00985903

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE
 Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-65
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Arame, Estado/MA, CEP: 65945-000.
 Telefone: (99) 98441-3712
 NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021



01/01/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia				
	Lucro acumulado	0001	001	14471	177.098,60
03/01/2024	1.01.01.02.02 – Bancos				
	Lucro acumulado	0001	001	14471	177.098,60
05/01/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações				
	Pagamento de salários	0001	001	14349	2.980,60
05/01/2024	1.01.01.02.02 - Bancos				
	Pagamento de salários	0001	001	14349	2.980,60
08/01/2024	3.01.01.07.02.0011 - FGTS				
	Fgts	0001	001	14373	273,60
08/01/2024	1.01.01.02.02 - Bancos				
	Fgts	0001	001	14373	273,60
11/01/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil				
	Assessoria contábil	0001	001	14329	400,00
11/01/2024	1.01.01.02.02 - Bancos				
	Assessoria contábil	0001	001	14329	400,00
12/01/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica				
	Energia	0001	001	14317	294,00
12/01/2024	1.01.01.02.02 - Bancos				
	Energia	0001	001	14317	294,00
16/01/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones				
	Telefone	0001	001	14385	0,00
16/01/2024	1.01.01.02.02 - Bancos				
	Telefone	0001	001	14385	0,00
17/01/2024	1.01.01.02.02 - Bancos				
	Prestação de Serviços	0001	001	14409	31.111,00
17/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno				
	Prestação de Serviços	0001	001	14409	31.111,00
22/01/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo dos Serviços prestados				
	Custo dos Seviços	0001	001	14410	1.866,66
22/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Custo dos Serviços prestados				
	Custo dos Serviços	0001	001	14410	1.866,66
22/01/2024	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social				
	Inss	0001	001	14361	236,80
22/01/2024	1.01.01.02.02 - Bancos				
	Inss	0001	001	14361	236,80
29/01/2024	3.01.01.01.03.0007 - Impostos				
	Pagamento Impostos	0001	001	14397	1.840,00
29/01/2024	1.01.01.02.02 - Bancos				
	Pagamento Impostos	0001	001	14397	1.840,00
	Totais do mês de Janeiro:				216.101,26
02/02/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações				
02/02/2024	1.01.01.02.02 - Bancos				
	Pagamento de salários	0001	001	14350	6.080,00
03/02/2024	3.01.01.07.02.0011 - FGTS				
	Fgts	0001	001	14374	486,40
03/02/2024	1.01.01.02.02 - Bancos				
	Fgts	0001	001	14374	486,40

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Arame, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/02/2024	3.01.01.03.05.0001	- Receita de Prestação de S. M. Interno					
			0001	001	14424	33.400,00	
09/02/2024	1.01.15.01.01.0002	- Material Utilizado na Prestação de Serviço					
			0001	001	14424		33.400,00
12/02/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Assessoria contábil	0001	001	14330	400,00	
12/02/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Assessoria contábil	0001	001	14330		400,00
15/02/2024	3.01.01.03.02.0057	- Aluguél de Equipamentos					
		Alugéis	0001	001	14465	1.809,00	
15/02/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Alugéis	0001	001	14465		1.809,00
17/02/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia	0001	001	14318	298,10	
17/02/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Energia	0001	001	14318		298,10
22/02/2024	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Melhoria de Instalação	0001	001	14460	0,00	
22/02/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Melhoria de Instalação	0001	001	14460		0,00
22/02/2024	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Telefone	0001	001	14386	0,00	
22/02/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Telefone	0001	001	14386		0,00
23/02/2024	3.01.01.07.02.0010	- INSS - Previdência Social					
		Inss	0001	001	14362	236,80	
23/02/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Inss	0001	001	14362		236,80
27/02/2024	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pagamento impostos	0001	001	14398	3.140,00	
27/02/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagamento impostos	0001	001	14398		3.140,00
Totais do mês de Fevereiro:						45.850,30	45.850,30
04/03/2024	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Material de Expediente	0001	001	14341	505,00	
04/03/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Material de Expediente	0001	001	14341		505,00
06/03/2024	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pagamento de salários	0001	001	14351	3.040,00	
06/03/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagamento de salários	0001	001	14351		3.040,00
07/03/2024	3.01.01.07.02.0011	- FGTS					
		Fgts	0001	001	14375	273,60	
07/03/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Fgts	0001	001	14375		273,60

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-60

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859. Casa, Ponto Comercial, Centro, Arame, Estado/MA. CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 4 de 16



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/03/2024	3.01.01.03.05.0001	- Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno					
		Custo das serviços	0001	001	14426	12.630,00	
11/03/2024	1.01.15.01.01.0002	- mercadoria					
		Custo das serviços	0001	001	14426		12.630,00
11/03/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Pagto duplicata	0001	001	14456	1.001,00	
11/03/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagto duplicata	0001	001	14456		1.001,00
11/03/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Assessoria contábil	0001	001	14331	400,00	
11/03/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Assessoria contábil	0001	001	14331		400,00
14/03/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia	0001	001	14319	263,00	
14/03/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Energia	0001	001	14319		263,00
25/03/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Venda de mercadoria	0001	001	14411	0,00	
25/03/2024	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Venda de mercadoria	0001	001	14411		0,00
25/03/2024	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Custo da mercadoria	0001	001	14412	0,00	
25/03/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Custo da mercadoria	0001	001	14412		0,00
26/03/2024	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações					
		Máquinas para uso	0001	001	14464	405.800,00	
26/03/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Máquinas para uso	0001	001	14464		405.800,00
27/03/2024	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Telefone	0001	001	14387	0,00	
27/03/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Telefone	0001	001	14387		0,00
27/03/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra de mercadoria	0001	001	14450	0,00	
27/03/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fomecedores Diversos					
		Compra de mercadoria	0001	001	14450		0,00
28/03/2024	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Material de Consumo	0001	001	14345	219,80	
28/03/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Material de Consumo	0001	001	14345		219,80
28/03/2024	3.01.01.07.02.0010	- INSS - Previdência Social					
		Inss	0001	001	14363	456,00	
28/03/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Inss	0001	001	14363		456,00
28/03/2024	3.01.01.01.03.0007	- Impostos					
		Pagamento Impostos	0001	001	14399	1.425,44	
28/03/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagamento Impostos	0001	001	14399		1.425,44
Totais do mês de Março:						422.195,24	422.195,24
05/04/2024	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Despesas diversas	0001	001	14457	1.020,00	
05/04/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Despesas diversas	0001	001	14457		1.020,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-65

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Arame, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 5 de 16



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/04/2024	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pagamento de salários	0001	001	14352	3.040,00	
10/04/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagamento de salários	0001	001	14352		3.040,00
11/04/2024	3.01.01.07.02.0011	- FGTS					
		Fgts	0001	001	14376	273,60	
11/04/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Fgts	0001	001	14376		273,60
12/04/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
			0001	001	14427		
12/04/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno				35.026,20	
			0001	001	14427		35.026,20
15/04/2024	3.01.01.03.05.0001	- Custo das mercadorias Vendidos					
		Custo das mercadorias vendidos	0001	001	14429	2.101,57	
15/04/2024	1.01.15.01.01.0002	- Material Utilizado venda mercadorias					
		Custo da venda mercadoria	0001	001	14429		2.101,57
16/04/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Assessoria contábil	0001	001	14332	400,00	
16/04/2024	1.01.01.02.02	- Banco do Brasil					
		Assessoria contábil	0001	001	14332		400,00
18/04/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia	0001	001	14320	278,00	
18/04/2024	1.01.01.02.02	- Banco do Brasil					
		Energia	0001	001	14320		278,00
18/04/2024	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Telefone	0001	001	14388	0,00	
18/04/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Telefone	0001	001	14388		0,00
22/04/2024	3.01.01.07.02.0010	- INSS - Previdência Social					
		Inss	0001	001	14364	236,80	
22/04/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Inss	0001	001	14364		236,80
22/04/2024	3.01.01.01.03.0007	- Imposto					
		Pagamento Impostos	0001	001	14400	1.910,00	
22/04/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagamento Impostos	0001	001	14400		1.910,00
Totais domês de Abril:						44.286,17	44.286,17
02/05/2024	1.01.15.01.01.0002	- Material Utilizado na Prestação de Serviço					
		Material prestação de serviço	0001	001	14522	1.210,00	
02/05/2024	2.01.01.01.01.0003	-					
		Material prestação de serviço	0001	001	14522		1.210,00
08/05/2024	3.01.01.07.02.0011	- FGTS					
		Fgts	0001	001	14377	273,60	
08/05/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Fgts	0001	001	14377		273,60
10/05/2024	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pagamento de salários	0001	001	14353	3.040,00	
10/05/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagamento de salários	0001	001	14353		3.040,00
14/05/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Assessoria contábil	0001	001	14333	400,00	
14/05/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Assessoria contábil	0001	001	14333		400,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-65

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Arama, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/05/2024	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Prestação de serviço	0001	001	14430	31.122,50	
16/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviço	0001	001	14430		31.122,50
16/05/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos serviços prestados						
		Custo	0001	001	14431	1.867,35	
16/05/2024	1.01.15.01.01.0002 - Material Utilizado na Prestação de Serviço						
		Custo	0001	001	14431		1.867,35
17/05/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Energia	0001	001	14322	281,00	
17/05/2024	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Energia	0001	001	14322		281,00
20/05/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Telefone	0001	001	14389	0,00	
20/05/2024	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Telefone	0001	001	14389		0,00
20/05/2024	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Venda de mercadoria	0001	001	14413	0,00	
20/05/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadoria	0001	001	14413		0,00
21/05/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria	0001	001	14414	0,00	
21/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria	0001	001	14414		0,00
21/05/2024	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social						
		Inss	0001	001	14365	236,80	
21/05/2024	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Inss	0001	001	14365		236,80
24/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - Imposto						
		Pagamento Impostos	0001	001	14401	1.849,20	
24/05/2024	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Pagamento Impostos	0001	001	14401		1.849,20
Totais do mês de Maio:						40.279,85	40.279,85
03/06/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Material de Consumo	0001	001	14346	142,80	
03/06/2024	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Material de Consumo	0001	001	14346		142,80
07/06/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pagamento de salários	0001	001	14354	3.040,00	
07/06/2024	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Pagamento de salários	0001	001	14354		3.040,00
07/06/2024	3.01.01.07.02.0011 - FGTS						
		Fgts	0001	001	14378	273,60	
07/06/2024	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Fgts	0001	001	14378		273,60
10/06/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Assessoria contábil	0001	001	14334	400,00	
10/06/2024	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Assessoria contábil	0001	001	14334		400,00
12/06/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Energia	0001	001	14323	278,00	
12/06/2024	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Energia	0001	001	14323		278,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.313.702/0001-88

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa. Ponto Comercial, Centro, Arame, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 7 de 16



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/06/2024	1.01.01.02.02 -	Material de Expediente	0001	001	14342	310,00	
		Bancos					
		Material de Expediente	0001	001	14342		310,00
14/06/2024	3.01.01.07.01.0050 -	Telefones					
		Telefone	0001	001		0,00	
17/06/2024	1.01.01.02.02 -	Bancos					
		Telefone	0001	001	14390		0,00
17/06/2024	3.01.01.07.02.0010 -	INSS - Previdência Social					
		Inss	0001	001	14366	236,80	
20/06/2024	1.01.01.02.02 -	Bancos					
		Inss	0001	001	14366		236,80
20/06/2024	3.01.01.01.03.0007 -	Imposto					
		Pagamento Imposto	0001	001	14402	1.689,00	
21/06/2024	1.01.01.02.02 -	Bancos					
		Pagamento Impostos	0001	001	14402		1.689,00
21/06/2024	3.01.01.01.03.0007 -	Bancos					
24/06/2024	3.01.01.01.01.0006 -	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno			1443	34.220,00	
		Prestação de serviço	0001	001	14432		34.220,00
26/06/2024	3.01.01.03.05.0001 -	Custo dos Serviços Vendido					
		Custo dos serviços vendidos	0001	001	14433	2.053,20	
26/06/2024	1.01.15.01.01.0002 -	Material Utilizado na Prestação de Serviço					
		Custo dos serviços vendidos	0001	001	14433		2.053,20
27/06/2024	1.01.15.01.01.0002 -	Material Utilizado na Prestação de Serviço					
		Material prestação de serviço	0001	001	14524	1.140,00	
27/06/2024	2.01.01.01.01.0003 -						
		Material prestação de serviço	0001	001	14524		1.140,00
Totais do mês de Junho:						43.783,40	43.783,40
03/07/2024	3.01.01.07.01.0042 -	Outras Despesas Operacionais					
		Despesas diversas	0001	001	14458	1.099,00	
13/07/2024	1.01.01.02.02 -	Bancos					
		Despesas diversas	0001	001	14458		1.099,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-69

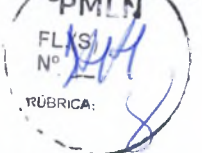
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Arame, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 8 de 16

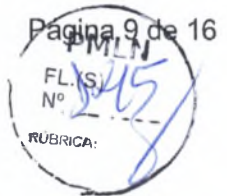


Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/07/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Assessoria contábil	0001	001	14335	400,00	
05/07/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Assessoria contábil	0001	001	14335		400,00
12/07/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia	0001	001	14324	291,00	
12/07/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Energia	0001	001	14324		291,00
15/07/2024	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Telefone	0001	001	14391	0,00	
15/07/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Telefone	0001	001	14391		0,00
18/07/2024	1.01.15.01.01.0001	- Prestação de Serviços					
		Mercado interno	0001	001	14451	33.651,00	
18/07/2024	2.01.01.01.01.0001	- Serviços Prestados					
		Prestação de Serviços	0001	001	14451		33.651,00
22/07/2024	3.01.01.07.02.0010	- INSS - Previdência Social					
		Inss	0001	001	14367	236,80	
22/07/2024	1.01.01.02.02	- Banco do Brasil					
		Inss	0001	001	14367		236,80
24/07/2024	3.01.01.01.03.0007	- Imposto					
		Pagamento Impostos	0001	001	14403	1.816,66	
24/07/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagamento Impostos	0001	001	14403		1.816,66
Totais do mês de Julho:						37.496,46	37.496,46
02/08/2024	3.01.01.07.02.0011	- FGTS					
		Fgts	0001	001	14380	273,60	
02/08/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Fgts	0001	001	14380		273,60
08/08/2024	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pagamento de salários	0001	001	14356	3.040,00	
08/08/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagamento de salários	0001	001	14356		3.040,00
12/08/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Assessoria contábil	0001	001	14336	400,000	
12/08/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Assessoria contábil	0001	001	14336		400,00
14/08/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia	0001	001	14325	290,10	
14/08/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Energia	0001	001	14325		290,10
16/08/2024	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Telefone	0001	001	14392	0,00	
16/08/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Telefone	0001	001	14392		0,00
19/08/2024	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Prestação de serviço	0001	001	14436	28.688,00	
19/08/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Prestação de serviço	0001	001	14436		28.688,00
21/08/2024	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		Custo das Serviços	0001	001	14437	1.721,28	
21/08/2024	1.01.15.01.01.0002	- Material Utilizado na Prestação de Serviço					
		Custo dos mercadorias vendidos	0001	001	14437		1.721,28

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE
 Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Arame, Estado/MA, CEP: 65945-000.
 Telefone: (99) 98441-3712
 NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/08/2024	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social	Inss	0001	001	14368	236,80	
23/08/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Inss	0001	001	14368		236,80
Totais do mês de Agosto:						34.649,78	34.649,78
05/09/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Material de Expediente	0001	001	14343	355,50	
05/09/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Material de Expediente	0001	001	14343		355,50
06/09/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pagamento de salários	0001	001	14357	3.040,00	
06/09/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Pagamento de salários	0001	001	14357		3.040,00
09/09/2024	3.01.01.07.02.0011 - FGTS	Fgts	0001	001	14381	273,60	
09/09/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Fgts	0001	001	14381		273,60
12/09/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Assessoria contábil	0001	001	14337	400,00	
12/09/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Assessoria contábil	0001	001	14337		400,00
12/09/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Energia	0001	001	14326	298,00	
12/09/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Energia	0001	001	14326		298,00
16/09/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Telefone	0001	001	14393	0,00	
16/09/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Telefone	0001	001	14393		0,00
23/09/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Prestação de serviço	0001	001	14438	32.625,32	
23/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de serviço	0001	001	14438		32.625,32
26/09/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14439	1.957,52	
26/09/2024	1.01.15.01.01.0002 - Material Utilizado na Prestação de Serviço	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14439		1.957,52
27/09/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Material de Consumo	0001	001	14347	281,60	
27/09/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Material de Consumo	0001	001	14347		281,60
Totais do mês de Setembro:						39.231,54	39.231,54

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Aracaju, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 10 de 16



04/10/2024 1.01.01.02.02 – Prestação de Serviços

	Prestação de serviço	0001	001	14440	41.251,00	
04/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Prestação de serviço	0001	001	14440		41.251,00
07/10/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos					
	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14441	2.475,06	
07/10/2024	1.01.15.01.01.0002 - Material Utilizado na Prestação de Serviço					
	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14441		2.475,06
09/10/2024	1.01.15.01.01.0002 - Material Utilizado na Prestação de Serviço					
	Material prestação de serviço	0001	001	14525	0,00	
09/10/2024	2.01.01.01.01.0003 -					
	Material prestação de serviço	0001	001	14525		0,00
10/10/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações					
	Pagamento de salários	0001	001	14358	3.040,00	
10/10/2024	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Pagamento de salários	0001	001	14358		3.040,00
14/10/2024	3.01.01.07.02.0011 - FGTS					
	Fgts	0001	001	14382	273,60	
14/10/2024	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Fgts	0001	001	14382		273,60
17/10/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil					
	Assessoria contábil	0001	001	14338	400,00	
17/10/2024	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Assessoria contábil	0001	001	14338		400,00
18/10/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica					
	Energia	0001	001	14327	287,00	
18/10/2024	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Energia	0001	001	14327		287,00
21/10/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones					
	Telefone	0001	001	14394	0,00	
21/10/2024	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Telefone	0001	001	14394		0,00
22/10/2024	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social					
	Inss	0001	001	14370	236,80	
22/10/2024	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Inss	0001	001	14370		236,80

Totais do mês de Outubro: 47.963,46 47.963,46

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Aracaju, Estado/IA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021



04/11/2024	3.01.01.07.02.0011 - FGTS					
	Fgts	0001	001	14383	273,60	
04/11/2024	1.01.01.02.02 - Bancos					273,60
07/11/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais					
	Despesas diversas	0001	001	14459	1.511,00	
07/11/2024	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil					
	Despesas diversas	0001	001	14459		1.511,00
08/11/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações					
	Pagamento de salários	0001	001	14359	3.040,00	
08/11/2024	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Pagamento de salários	0001	001	14359		3.040,00
11/11/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil					
	Assessoria contábil	0001	001	14339	400,00	
11/11/2024	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Assessoria contábil	0001	001	14339		400,00
14/11/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica					
	Energia	0001	001	14328	286,20	
14/11/2024	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Energia	0001	001	14328		286,20
20/11/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones					
	Telefone	0001	001	14395	0,00	
20/11/2024	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Telefone	0001	001	14395		0,00
21/11/2024	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Prestação de serviço	0001	001	14442	44.988,00	
21/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Prestação de serviço	0001	001	14442		44.988,00
21/11/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos					
	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14443	2.699,28	
21/11/2024	1.01.15.01.01.0002 - Material Utilizado na Prestação de Serviço					
	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14443		2.699,28
22/11/2024	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social					
	Inss	0001	001	14371	236,80	
22/11/2024	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Inss	0001	001	14371		236,80
Totais do mês de Novembro:					53.434,88	53.434,88

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Aracaju, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 12 de 16



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/12/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Material de Expediente	0001	001	14344	1.341,65	
02/12/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Material de Expediente	0001	001	14344		1.341,65
06/12/2024	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pagamento de salários	0001	001	14360	3.040,00	
06/12/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Pagamento de salários	0001	001	14360		3.040,00
06/12/2024	3.01.01.07.02.0011 - FGTS	Fgts	0001	001	14384	273,60	
06/12/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Fgts	0001	001	14384		273,60
12/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Material de Consumo	0001	001	14348	1.344,62	
12/12/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Material de Consumo	0001	001	14348		1.344,62
12/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Assessoria contábil	0001	001	14340	400,00	
12/12/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Assessoria contábil	0001	001	14340		400,00
18/12/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Prestação de serviço	0001	001	14444	42.336,98	
18/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de serviço	0001	001	14444		42.336,98
19/12/2024	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14445	2.540,22	
19/12/2024	1.01.15.01.01.0002 - Material Utilizado na Prestação de Serviço	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14445		2.540,22
20/12/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Telefone	0001	001	14396	0,00	
20/12/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Telefone	0001	001	14396		0,00
26/12/2024	1.01.01.02.02 - Bancos	Venda de mercadoria	0001	001	14421	0,00	
26/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Venda de mercadoria	0001	001	14421		0,00
Totais do mês de dezembro						51.277,07	51.277,07

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Arame, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 13 de 16



Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	893.018,00 D
1.01	Ativo Circulante	110.220,00 D
1.01.01	Disponibilidades	110.220,00 D
1.01.01.02	Bancos	37.510,00 D
1.01.01.02.02	Bancos	37.510,00 D
1.01.03	Clientes	401.050,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	401.050,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00 D
1.01.15	Estoques	0,00 C
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00 C
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	0,00 C
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	0,00 D
1.01.15.01.01.0002	Material Utilizado na Prestação de Serviço	405.800,00 C
1.07	Ativo não Circulante	405.800,00 D
1.07.04	Imobilizado	381.748,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	405.800,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	405.800,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	405.800,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	96.500,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	120.552,00 D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	120.552,00 D
1.07.04.21.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	0,0 D
1.07.04.21.01.0002	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	405.800,00 D
Total Ativo		893.018,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2024.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 893.018,00 (oitocentos e noventa e três mil, e dezoito reais).

F. EVANGELISTA COSTA- ME
RJ EVENTOS
RG: 030024402005-6
CPF/MF: 033.445.583-90
Empresário

ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE
Contador
CRC/MA 009859/O-03

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA - ME. CNPJ: 42.316.702/0001-68

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Ararne, Estado/MA. CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 14 de 16



Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	893.018,00 C
2.01	Passivo Circulante	227.346,40 C
2.01.01	Obrigações de Longo Prazo	64.510,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	64.510,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	64.510,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	64.510,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	577.098,60 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	177.098,60 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	177.098,60 C
Total Passivo		893.018,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 893.018,00 (oitocentos e noventa e três mil, e dezoito reais).

F. EVANGELISTA COSTA- ME
RJ EVENTOS
RG: 030024402005-6
CPF/MF: 033.445.583-90
Empresário

ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE
Contador
CRC/MA 009859/O-03



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa F. EVANGELISTA COSTA.

Arame, 31/12/2024

FRANCIEL EVANGELISTA COSTA

Empresário

CPF 033.445.583-90

F. EVANGELISTA COSTA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ 42.318.702/0001-68

ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 00985903



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. EVANGELISTA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63489732391	ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE
42318702000168	F. EVANGELISTA COSTA
03344558390	FRANCIEL EVANGELISTA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/11/2025 16:35 SOB Nº 20251380050.
PROTOCOLO: 251380050 DE 26/11/2025. NIRE: 21102385880.
F. EVANGELISTA COSTA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/11/2025
empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F. EVANGELISTA COSTA, município Arame, CNPJ nº 42.318.702/0001-68, Número de Registro (NIRE) 21102385880.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/06/2021

Ato constitutivo: 21102385880

Arame, 01/01/2023

FRANCIEL EVANGELISTA COSTA

Empresário

CPF 033.445.583-90

F. EVANGELISTA COSTA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ 42.318.702/0001-68

ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 00985903

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

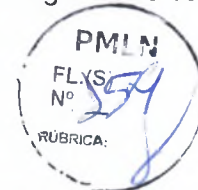
Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Arame, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021



01/01/2023 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia

	Lucro acumulado	0001	001	14471	14.650,30	
03/01/2023						
	Lucro acumulado	0001	001	14471		14.650,30
05/01/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações					
	Pagamento de salários	0001	001	14349	2.980,60	
05/01/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Pagamento de salários	0001	001	14349		2.980,60
06/01/2023	3.01.01.07.02.0011 - FGTS					
	Fgts	0001	001	14373	273,60	
06/01/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Fgts	0001	001	14373		273,60
11/01/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil					
	Assessoria contábil	0001	001	14329	200,00	
11/01/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Assessoria contábil	0001	001	14329		200,00
12/01/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica					
	Energia	0001	001	14317	270,00	
12/01/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Energia	0001	001	14317		270,00
16/01/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones					
	Telefone	0001	001	14385	0,00	
16/01/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Telefone	0001	001	14385		0,00
17/01/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Prestação de Serviços	0001	001	14409	30.000,00	
17/01/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno					
	Prestação de Serviços	0001	001	14409		30.000,00
20/01/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo dos Serviços prestados					
	Custo dos Serviços	0001	001	14410	1.680,00	
20/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Custo dos Serviços prestados					
	Custo dos Serviços	0001	001	14410		1.680,00
20/01/2023	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social					
	Inss	0001	001	14361	236,80	
20/01/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Inss	0001	001	14361		236,80
27/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Impostos					
	Pagamento Impostos	0001	001	14397	1.780,00	
27/01/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Pagamento Impostos	0001	001	14397		1.780,00
				Totais do mês de Janeiro:	49.389,30	49.389,30
02/02/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações					
02/02/2023	1.01.01.02.02 - Bancos				6.080,00	
	Pagamento de salários	0001	001	14350		6.080,00
03/02/2023	3.01.01.07.02.0011 - FGTS					
	Fgts	0001	001	14374	486,40	
03/02/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Fgts	0001	001	14374		486,40

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-88

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial. Centro, Arame, Estado/MA. CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 3 de 16



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/02/2023	3.01.01.03.05.0001	- Receita de Prestação de S. M. Interno					
			0001	001	14424	32.600,00	
09/02/2023	1.01.15.01.01.0002	- Material Utilizado na Prestação de Serviço					
			0001	001	14424		32.600,00
13/02/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Assessoria contábil	0001	001	14330	200,00	
13/02/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Assessoria contábil	0001	001	14330		200,00
14/02/2023	3.01.01.03.02.0057	- Aluguél de Equipamentos					
		Alugéis	0001	001	14465	1.800,00	
14/02/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Alugéis	0001	001	14465		1.800,00
17/02/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia	0001	001	14318	278,00	
17/02/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Energia	0001	001	14318		278,00
21/02/2023	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		Melhoria de Instalação	0001	001	14460	0,00	
21/02/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Melhoria de Instalação	0001	001	14460		0,00
22/02/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Telefone	0001	001	14386	80,00	
22/02/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Telefone	0001	001	14386		80,00
23/02/2023	3.01.01.07.02.0010	- INSS - Previdência Social					
		Inss	0001	001	14362	236,80	
23/02/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Inss	0001	001	14362		236,80
27/02/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pagamento impostos	0001	001	14398	2.840,00	
27/02/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagamento impostos	0001	001	14398		2.840,00
Totais do mês de Fevereiro:						38.034,80	38.034,80
03/03/2023	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Material de Expediente	0001	001	14341	480,00	
03/03/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Material de Expediente	0001	001	14341		480,00
06/03/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pagamento de salários	0001	001	14351	3.040,00	
06/03/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagamento de salários	0001	001	14351		3.040,00
07/03/2023	3.01.01.07.02.0011	- FGTS					
		Fgts	0001	001	14375	273,60	
07/03/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Fgts	0001	001	14375		273,60

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68

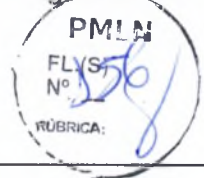
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Araripe, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 4 de 16



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/03/2023	3.01.01.03.05.0001	- Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno					
		Custo das mercadorias vendidos	0001	001	14426	14.600,00	
09/03/2023	1.01.15.01.01.0002	- mercadoria					
		Custo das mercadoria vendidos	0001	001	14426		14.600,00
10/03/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Pagto duplicata	0001	001	14456	876,00	
10/03/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagto duplicata	0001	001	14456		876,00
10/03/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Assessoria contábil	0001	001	14331	200,00	
10/03/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Assessoria contábil	0001	001	14331		200,00
14/03/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia	0001	001	14319	220,00	
14/03/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Energia	0001	001	14319		220,00
16/03/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Venda de mercadoria	0001	001	14411	0,00	
16/03/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Venda de mercadoria	0001	001	14411		0,00
17/03/2023	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Custo da mercadoria	0001	001	14412	0,00	
17/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Custo da mercadoria	0001	001	14412		0,00
20/03/2023	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações					
		Máquinas para uso	0001	001	14464	360.000,00	
20/03/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Máquinas para uso	0001	001	14464		360.000,00
21/03/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Telefone	0001	001	14387	0,00	
21/03/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Telefone	0001	001	14387		0,00
22/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra de mercadoria	0001	001	14450	0,00	
22/03/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fomecedores Diversos					
		Compra de mercadoria	0001	001	14450		0,00
23/03/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Material de Consumo	0001	001	14345	210,50	
23/03/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Material de Consumo	0001	001	14345		210,50
24/03/2023	3.01.01.07.02.0010	- INSS - Previdência Social					
		Inss	0001	001	14363	456,00	
24/03/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Inss	0001	001	14363		456,00
27/03/2023	3.01.01.01.03.0007	- Impostos					
		Pagamento Impostos	0001	001	14399	1.265,45	
27/03/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagamento Impostos	0001	001	14399		1.265,45
Totais do mês de Março:						381.621,55	381.621,55
06/04/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Despesas diversas	0001	001	14457	1.020,00	
06/04/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Despesas diversas	0001	001	14457		1.020,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68

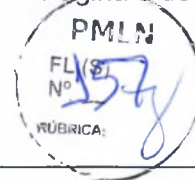
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Aramo, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 5 de 16



Data	Conta	Histórico	Esiab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/04/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pagamento de salários	0001	001	14352	3.040,00	
10/04/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagamento de salários	0001	001	14352		3.040,00
11/04/2023	3.01.01.07.02.0011	- FGTS					
		Fgts	0001	001	14376	273,60	
11/04/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Fgts	0001	001	14376		273,60
12/04/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
			0001	001	14427		
12/04/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno				29.620,30	
			0001	001	14427		29.620,30
13/04/2023	3.01.01.03.05.0001	- Custo das mercadorias Vendidos					
		Custo das mercadorias vendidos	0001	001	14429	1.777,21	
13/04/2023	1.01.15.01.01.0002	- Material Utilizado venda mercadorias					
		Custo da venda mercadoria	0001	001	14429		1.777,21
14/04/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Assessoria contábil	0001	001	14332	200,00	
14/04/2023	1.01.01.02.02	- Banco do Brasil					
		Assessoria contábil	0001	001	14332		200,00
18/04/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia	0001	001	14320	248,00	
18/04/2023	1.01.01.02.02	- Banco do Brasil					
		Energia	0001	001	14320		248,00
18/04/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Telefone	0001	001	14388	0,00	
18/04/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Telefone	0001	001	14388		0,00
20/04/2023	3.01.01.07.02.0010	- INSS - Previdência Social					
		Inss	0001	001	14364	236,80	
20/04/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Inss	0001	001	14364		236,80
20/04/2023	3.01.01.01.03.0007	- Imposto					
		Pagamento Impostos	0001	001	14400	1.840,00	
20/04/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagamento Impostos	0001	001	14400		1.840,00
Totais domês de Abril:						37.235,91	37.235,91
04/05/2023	1.01.15.01.01.0002	- Material Utilizado na Prestação de Serviço					
		Material prestação de serviço	0001	001	14522	1.200,00	
04/05/2023	2.01.01.01.01.0003	-					
		Material prestação de serviço	0001	001	14522		1.200,00
08/05/2023	3.01.01.07.02.0011	- FGTS					
		Fgts	0001	001	14377	273,60	
08/05/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Fgts	0001	001	14377		273,60
10/05/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Pagamento de salários	0001	001	14353	3.040,00	
10/05/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Pagamento de salários	0001	001	14353		3.040,00
11/05/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Assessoria contábil	0001	001	14333	200,00	
11/05/2023	1.01.01.02.02	- Bancos					
		Assessoria contábil	0001	001	14333		200,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68

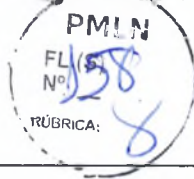
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Aracama, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 6 de 16



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/05/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Prestação de serviço	0001	001	14430	31.002,30	
12/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Prestação de serviço	0001	001	14430		31.002,30
16/05/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos serviços prestados						
		Custo	0001	001	14431	1.860,14	
16/05/2023	1.01.15.01.01.0002 - Material Utilizado na Prestação de Serviço						
		Custo	0001	001	14431		1.860,14
17/05/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Energia	0001	001	14322	251,00	
17/05/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Energia	0001	001	14322		251,00
18/05/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Telefone	0001	001	14389	0,00	
18/05/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Telefone	0001	001	14389		0,00
18/05/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Venda de mercadoria	0001	001	14413	0,00	
18/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Venda de mercadoria	0001	001	14413		0,00
19/05/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo da mercadoria	0001	001	14414	0,00	
19/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo da mercadoria	0001	001	14414		0,00
19/05/2023	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social						
		Inss	0001	001	14365	236,80	
19/05/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Inss	0001	001	14365		236,80
25/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Imposto						
		Pagamento Impostos	0001	001	14401	1.820,20	
25/05/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Pagamento Impostos	0001	001	14401		1.820,00
Totais do mês de Maio:						35.170,44	35.170,44
02/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Material de Consumo	0001	001	14346	132,55	
02/06/2022	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Material de Consumo	0001	001	14346		132,55
07/06/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Pagamento de salários	0001	001	14354	3.040,00	
07/06/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Pagamento de salários	0001	001	14354		3.040,00
07/06/2023	3.01.01.07.02.0011 - FGTS						
		Fgts	0001	001	14378	273,60	
07/06/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Fgts	0001	001	14378		273,60
09/06/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Assessoria contábil	0001	001	14334	200,00	
09/06/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Assessoria contábil	0001	001	14334		200,00
12/06/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Energia	0001	001	14323	245,50	
12/06/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
		Energia	0001	001	14323		245,50

245,50
Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68

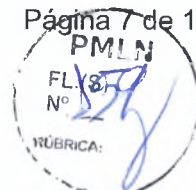
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Ararne, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 7 de 16



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/06/2023	1.01.01.02.02 -	Material de Expediente	0001	001	14342	245,00	
		Bancos					
14/06/2023	3.01.01.07.01.0050 -	Material de Expediente	0001	001	14342		245,00
		Telefones					
15/06/2023	1.01.01.02.02 -	Telefone	0001	001		0,00	
		Bancos					
15/06/2023	3.01.01.07.02.0010 -	Telefone	0001	001	14390		0,00
		INSS - Previdência Social					
20/06/2023	1.01.01.02.02 -	Inss	0001	001	14366	236,80	
		Bancos					
20/06/2023	3.01.01.01.03.0007 -	Inss	0001	001	14366		236,80
		Imposto					
21/06/2023	1.01.01.02.02 -	Pagamento Imposto	0001	001	14402	1.810,00	
		Bancos					
21/06/2023	3.01.01.01.03.0007 -	Pagamento Impostos	0001	001	14402		1.810,00
		Bancos					
22/06/2023	3.01.01.01.01.0006 -	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno			1443	31.150,00	
26/06/2023	3.01.01.03.05.0001 -	Prestação de serviço	0001	001	14432		31.150,00
		Custo dos Serviços Vendidos					
26/06/2023	1.01.15.01.01.0002 -	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14433	1.869,00	
		Material Utilizado na Prestação de Serviço					
27/06/2023	1.01.15.01.01.0002 -	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14433		1.869,00
		Material Utilizado na Prestação de Serviço					
27/06/2023	2.01.01.01.01.0003 -	Material prestação de serviço	0001	001	14524	1.420,00	
		Material prestação de serviço	0001	001	14524		1.420,00
Totais do mês de Junho:						40.622,45	40.622,45
03/07/2023	3.01.01.07.01.0042 -	Outras Despesas Operacionais					
		Despesas diversas	0001	001	14458	1.115,00	
03/07/2023	1.01.01.02.02 -	Despesas diversas	0001	001	14458		1.115,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-66

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Arame, Estado/MA. CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 8 de 16



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/07/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Assessoria contábil	0001	001	14335	200,00	
05/07/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Assessoria contábil	0001	001	14335		200,00
12/07/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Energia	0001	001	14324	284,00	
12/07/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Energia	0001	001	14324		284,00
14/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Telefone	0001	001	14391	0,00	
14/07/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Telefone	0001	001	14391		0,00
18/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Prestação de Serviços	Mercado interno	0001	001	14451	29.856,00	
18/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Serviços Prestados	Prestação de Serviços	0001	001	14451		29.856,00
20/07/2023	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social	Inss	0001	001	14367	236,80	
20/07/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil	Inss	0001	001	14367		236,80
24/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Imposto	Pagamento Impostos	0001	001	14403	1.791,36	
24/07/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Pagamento Impostos	0001	001	14403		1.791,36
Totais do mês de Julho:						33.483,16	33.483,16
02/08/2023	3.01.01.07.02.0011 - FGTS	Fgts	0001	001	14380	273,60	
02/08/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Fgts	0001	001	14380		273,60
10/08/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pagamento de salários	0001	001	14356	3.040,00	
10/08/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Pagamento de salários	0001	001	14356		3.040,00
11/08/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Assessoria contábil	0001	001	14336	200,000	
11/08/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Assessoria contábil	0001	001	14336		200,00
11/08/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Energia	0001	001	14325	230,00	
11/08/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Energia	0001	001	14325		230,00
16/08/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Telefone	0001	001	14392	0,00	
16/08/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Telefone	0001	001	14392		0,00
18/08/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Prestação de serviço	0001	001	14436	27.680,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de serviço	0001	001	14436		27.680,00
21/08/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Custo das Serviços	0001	001	14437	1.660,80	
21/08/2023	1.01.15.01.01.0002 - Material Utilizado na Prestação de Serviço	Custo dos mercadorias vendidos	0001	001	14437		1.660,80

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Arapiraca, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 9 de 16



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/08/2023	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social	Inss	0001	001	14368	236,80	
23/08/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Inss	0001	001	14368		236,80
Totais do mês de Agosto:						33.321,20	33,321,20
05/09/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Material de Expediente	0001	001	14343	340,00	
05/09/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Material de Expediente	0001	001	14343		340,00
06/09/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Pagamento de salários	0001	001	14357	3.040,00	
06/09/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Pagamento de salários	0001	001	14357		3.040,00
08/09/2023	3.01.01.07.02.0011 - FGTS	Fgts	0001	001	14381	273,60	
08/09/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Fgts	0001	001	14381		273,60
14/09/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Assessoria contábil	0001	001	14337	200,00	
14/09/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Assessoria contábil	0001	001	14337		200,00
14/09/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Energia	0001	001	14326	268,00	
14/09/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Energia	0001	001	14326		268,00
14/09/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Telefone	0001	001	14393	0,00	
14/09/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Telefone	0001	001	14393		0,00
22/09/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Prestação de serviço	0001	001	14438	34.152,20	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Prestação de serviço	0001	001	14438		34.152,20
26/09/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14439	2.049,14	
26/09/2023	1.01.15.01.01.0002 - Material Utilizado na Prestação de Serviço	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14439		2.149,14
28/09/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Material de Consumo	0001	001	14347	235,60	
28/09/2023	1.01.01.02.02 - Bancos	Material de Consumo	0001	001	14347		235,60
Totais do mês de Setembro:						40.558,54	40.558,54

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Arambo, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021



05/10/2023 1.01.01.02.02 – Prestação de Serviços

	Prestação de serviço	0001	001	14440	42.150,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Prestação de serviço	0001	001	14440		42.150,00
06/10/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos					
	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14441	2.529,00	
06/10/2023	1.01.15.01.01.0002 - Material Utilizado na Prestação de Serviço					
	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14441		2.529,00
09/10/2023	1.01.15.01.01.0002 - Material Utilizado na Prestação de Serviço					
	Material prestação de serviço	0001	001	14525	0,00	
09/10/2023	2.01.01.01.01.0003 -					
	Material prestação de serviço	0001	001	14525		0,00
10/10/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações					
	Pagamento de salários	0001	001	14358	3.040,00	
10/10/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Pagamento de salários	0001	001	14358		3.040,00
13/10/2023	3.01.01.07.02.0011 - FGTS					
	Fgts	0001	001	14382	273,60	
13/10/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Fgts	0001	001	14382		273,60
17/10/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil					
	Assessoria contábil	0001	001	14338	200,00	
17/10/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Assessoria contábil	0001	001	14338		200,00
18/10/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica					
	Energia	0001	001	14327	280,00	
18/10/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Energia	0001	001	14327		280,00
19/10/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones					
	Telefone	0001	001	14394	0,00	
19/10/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Telefone	0001	001	14394		0,00
20/10/2023	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social					
	Inss	0001	001	14370	236,80	
20/10/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Inss	0001	001	14370		236,80

Totais do mês de Outubro: 48.709,40 48.709,40

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68

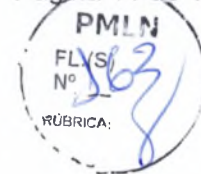
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Aranga, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 11 de 16



03/11/2023	3.01.01.07.02.0011 - FGTS					
	Fgts	0001	001	14383	273,60	
03/11/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					273,60
07/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais					
	Despesas diversas	0001	001	14459	1.410,00	
07/11/2023	1.01.01.02.02 - Banco do Brasil					
	Despesas diversas	0001	001	14459		1.410,00
09/11/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações					
	Pagamento de salários	0001	001	14359	3.040,00	
09/11/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Pagamento de salários	0001	001	14359		3.040,00
10/11/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil					
	Assessoria contábil	0001	001	14339	200,00	
10/11/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Assessoria contábil	0001	001	14339		200,00
17/11/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica					
	Energia	0001	001	14328	281,20	
17/11/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Energia	0001	001	14328		281,20
20/11/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones					
	Telefone	0001	001	14395	0,00	
20/11/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Telefone	0001	001	14395		0,00
21/11/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Prestação de serviço	0001	001	14442	26.982,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
	Prestação de serviço	0001	001	14442		26.982,00
21/11/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos					
	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14443	1.618,92	
21/11/2023	1.01.15.01.01.0002 - Material Utilizado na Prestação de Serviço					
	Custo dos serviços vendidos	0001	001	14443		1.618,92
22/11/2023	3.01.01.07.02.0010 - INSS - Previdência Social					
	Inss	0001	001	14371	236,80	
22/11/2023	1.01.01.02.02 - Bancos					
	Inss	0001	001	14371		236,80
Totais do mês de Novembro:					34.042,52	34.042,52

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-66

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Arama, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 12 de 16



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
	Material de Expediente		0001	001	14344	1.326,35	
01/12/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
	Material de Expediente		0001	001	14344		1.326,35
07/12/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
	Pagamento de salários		0001	001	14360	3.040,00	
07/12/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
	Pagamento de salários		0001	001	14360		3.040,00
07/12/2023	3.01.01.07.02.0011 - FGTS						
	Fgts		0001	001	14384	273,60	
07/12/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
	Fgts		0001	001	14384		273,60
12/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
	Material de Consumo		0001	001	14348	1.308,55	
12/12/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
	Material de Consumo		0001	001	14348		1.308,55
14/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
	Assessoria contábil		0001	001	14340	200,00	
14/12/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
	Assessoria contábil		0001	001	14340		200,00
18/12/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
	Prestação de serviço		0001	001	14444	30.907,20	
18/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Prestação de serviço		0001	001	14444		30.907,20
19/12/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
	Custo dos serviços vendidos		0001	001	14445	1.854,43	
19/12/2023	1.01.15.01.01.0002 - Material Utilizado na Prestação de Serviço						
	Custo dos serviços vendidos		0001	001	14445		1.854,43
20/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Telefone		0001	001	14396	0,00	
20/12/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
	Telefone		0001	001	14396		0,00
28/12/2023	1.01.01.02.02 - Bancos						
	Venda de mercadoria		0001	001	14421	0,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
	Venda de mercadoria		0001	001	14421		0,00
Totais do mês de dezembro						38.910,13	38.910,13

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-68

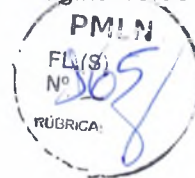
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Arame, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021

Página 13 de 16



Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	794.808,50 D
1.01	Ativo Circulante	99.100,50 D
1.01.01	Disponibilidades	99.100,50 D
1.01.01.02	Bancos	32.120,50 D
1.01.01.02.02	Bancos	32.120,50 D
1.01.03	Clientes	360.700,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	360.700,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	360.700,00 D
1.01.15	Estoques	98.654,30 C
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	98.654,30 C
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	0,00 C
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	0,00 D
1.01.15.01.01.0002	Material Utilizado na Prestação de Serviço	335.008,00 C
1.07	Ativo não Circulante	335.008,00 D
1.07.04	Imobilizado	335.008,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	335.008,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	360.800,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	360.800,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	80.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	105.792,00 D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	105.792,00 D
1.07.04.21.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	0,00 D
1.07.04.21.01.0002	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00 D
Total Ativo		794.808,50 D

Data de Encerramento: 31/12/2023.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 794.808,50 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).

F. EVANGELISTA COSTA- ME
RJ EVENTOS
RG: 030024402005-6
CPF/MF: 033.445.583-90
Empresário

ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE
Contador
CRC/MA 009859/O-03

Continua...

Livro Diário Nº .2

Licenciado para: A C ALEXANDRE REZENDE

Empresa: F. EVANGELISTA COSTA. CNPJ: 42.318.702/0001-66

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rod MA 008 nº 15859, Casa, Ponto Comercial, Centro, Arame, Estado/MA, CEP: 65945-000.

Telefone: (99) 98441-3712

NIRE: 21102385880 - Data: 14/06/2021



Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	794.808,50 C
2.01	Passivo Circulante	48.830,00 C
2.01.01	Obrigações de Longo Prazo	112.135,20 C
2.01.01.01	Fornecedores	48.830,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	48.830,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	48.830,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	612.201,30 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	212.201,30 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	212.201,30 C
Total Passivo		794.808,50 C

Data de Encerramento: 31/12/2023.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 794.808,50 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).

F. EVANGELISTA COSTA- ME
RJ EVENTOS
RG: 030024402005-6
CPF/MF: 033.445.583-90
Empresário

ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE
Contador
CRC/MA 009859/O-03



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa F. EVANGELISTA COSTA.

Arame, 31/12/2023

FRANCIEL EVANGELISTA COSTA
Empresário
CPF 033.445.583-90

F. EVANGELISTA COSTA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 42.318.702/0001-68

ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 00985903



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. EVANGELISTA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63489732391	ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE
42318702000168	F. EVANGELISTA COSTA
03344558390	FRANCIEL EVANGELISTA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/11/2025 08:15 SOB Nº 20251377237.
PROTOCOLO: 251377237 DE 25/11/2025. NIRE: 21102385880.
F. EVANGELISTA COSTA.

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/11/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12518687989 em 27/11/2025, protocolo 251377237. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	F. EVANGELISTA COSTA
Número de Registro:	21102385880
CNPJ:	42318702000168
Município:	Arame

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03344558390	FRANCIEL EVANGELISTA COSTA	
42318702000168	F. EVANGELISTA COSTA	
63489732391	ALEM CARLOS ALEXANDRE REZENDE	MA009859O3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/11/2025 08:15 SOB Nº 20251377237.
PROTOCOLO: 251377237 DE 25/11/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12518687989. NIRE: 21102385880.
F. EVANGELISTA COSTA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/11/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade do Município,

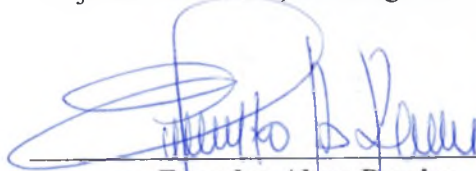
Encaminham-se os autos para que esse Departamento, em observância aos arts. 92, inciso VIII, 105, 124, inciso I, alínea “b”, 125, 132 e 150 da Lei Federal nº 14.133/2021, aos arts. 58 a 61 da Lei Federal nº 4.320/1964 e, quando aplicável, ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, informe a existência de dotação orçamentária específica e suficiente, a adequação orçamentária e financeira da despesa e sua compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), para atendimento do seguinte processo:

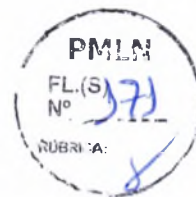
Processo Administrativo nº 46/2026 – PMLN/MA

- **CONTRATO Nº 01/2026:** prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, firmado com a empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA.
Valor do acréscimo pretendido: R\$ 95.786,36 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 15,51% do valor contratual inicial.
- **CONTRATO Nº 02/2026:** prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos, firmado com a empresa F. EVANGELISTA COSTA.
Valor do acréscimo pretendido: R\$ 180.569,27 (cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), correspondente a aproximadamente 21,22% do valor contratual inicial.

A manifestação contábil deverá ser individualizada por contrato.

Lajeado Novo/MA, 04 de agosto de 2026.


Evandro Alves Pereira
Presidente da CCLC
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ao Senhor
EVANDRO ALVES PEREIRA
Presidente da CCLC
Nesta

CERTIDÃO

ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607/O-3**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – Maranhão**

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2026** verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo n.º 046/2026 – PMLN/MA**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Lajeado Novo/MA**, para o exercício de **2026**, para a seguinte ação:

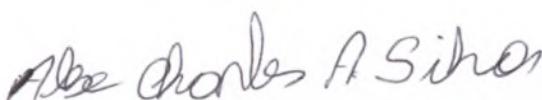
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 – Secretaria Mun. De Turismo e Cultura
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2027.0000 – Realização de Recepções, Festividades e Comemorativas
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 – Secretaria Mun. De Turismo e Cultura
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2026 – Apoio as Manifestações Culturais e Folclóricas
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Lajeado Novo/MA, 04 de Agosto de 2026


ALEX CHARLES ALVES DA SILVA
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DECLARO para os fins do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (**Lei de Responsabilidade Fiscal**), que a despesa decorrente da pretensa contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Encaminhe-se o presente processo à **Central de Compras, Licitações e Contratos – CCLC/PMLN/MA**, para a elaboração da minuta do termo aditivo de prorrogação de prazo e adoção das demais providências necessárias ao regular processamento do pleito.

Lajeado Novo - MA, 04 de agosto de 2026.

Marina Sousa Miranda Araújo
Secretária Municipal de Administração
Portaria 123/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 01/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, com sede na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Marina Sousa Miranda Araújo, inscrita no CPF sob o nº 022.545.833-01, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00, com sede na Av. Duque de Caxias, Letra A, nº 167, bairro Centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Franklim Bey Freitas Ferreira, portador do RG nº 0305867946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 772.873.633-72, doravante denominada CONTRATADA, considerando o Processo Administrativo nº 46/2026 – PMLN/MA, instaurado para a presente alteração contratual, o Contrato nº 01/2026 – PMLN/MA, originário do Processo Administrativo nº 063/2025, do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da respectiva Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE, no exercício da prerrogativa prevista nos arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei nº 14.133/2021, formaliza o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO, com ciência da CONTRATADA, observados o art. 132 da Lei nº 14.133/2021 e a Cláusula Onze do contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 01/2026 – PMLN/MA, destinado à prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo/MA, sem alteração da natureza do objeto, do regime de execução ou das especificações técnicas originalmente contratadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os quantitativos acrescidos são os individualizados na planilha abaixo.

ITE M	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	Locação de Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,20 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	Diária	11	R\$ 205,01	R\$ 2.255,11
2	Locação de Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,45 de largura, 1,40mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. PNE.	Diária	6	R\$ 290,96	R\$ 1.745,76
3	Serviço de Higienização de LT, peso total 75kg banheiro químico, tanque com capacidade de 227.	Diária	17	R\$ 102,89	R\$ 1.749,13
5	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no mínimo 10 alto falantes de 24 polegadas, 12 twitter, 10 alto falantes de 12, polegadas, 8 módulos, 5. amplificador, 1 mesa digitais.	Und	2	R\$ 4.018,35	R\$ 8.036,70
6	Serviço de Decoração com Bandeirinhas de Plástico 24 cmx 25cm em cores sortidas contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade 1250m lineares de cordão com bandeirinhas).	Und	2	R\$ 2.357,20	R\$ 4.714,40
7	Serviço de Decoração com Flores Artificiais contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima: 1250 flores artificiais).	Und	2	R\$ 1.461,26	R\$ 2.922,52
15	Locação de Mesa plástica quadrada cor branca de 4 lugares.	Und	200	R\$ 7,27	R\$ 1.454,00
16	Locação de Mesa plástica redonda cor branca de 4 lugares.	Und	100	R\$ 12,59	R\$ 1.259,00
17	Locação de Cadeiras de Plástico, sem braço, cor branca.	Und	375	R\$ 5,56	R\$ 2.085,00
18	Locação de Cadeiras de Plástico, com braço, cor branca.	Und	375	R\$ 5,56	R\$ 2.085,00
19	Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m.	Metro dia	275	R\$ 43,84	R\$ 12.056,00
20	Montagem e desmontagem de Disciplinadores de Fila.	Diária	25	R\$ 260,68	R\$ 6.517,00
21	Serviço de Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas.	Diária	4	R\$ 678,82	R\$ 2.715,28



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
22	Serviço de Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos (DESARMADO)- 1 diária de 8 horas.	Diária	42	R\$ 213,21	R\$ 8.954,82
23	Locação de Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA-16).	Diária	2	R\$ 2.954,33	R\$ 5.908,66
24	Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 4 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento GRUPOS REGIONAIS.	Apresentações	2	R\$ 5.221,33	R\$ 10.442,66
25	GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 6 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento.	Apresentações	2	R\$ 5.221,33	R\$ 10.442,66
26	GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 10 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento.	Apresentações	2	R\$ 5.221,33	R\$ 10.442,66

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 95.786,36

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DO NOVO VALOR CONTRATUAL

O valor do acréscimo é de R\$ 95.786,36 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 15,51% (quinze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) do valor contratual originário, permanecendo inferior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Considerado o valor contratual atualmente formalizado nos autos, o valor global do Contrato nº 01/2026 – PMLN/MA passa de R\$ 617.644,73 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) para R\$ 713.431,09 (setecentos e treze mil, quatrocentos e trinta e um reais e nove centavos), sem prejuízo de eventuais atualizações legalmente devidas e formalizadas por instrumento próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem aplicáveis aos quantitativos acrescidos os preços unitários vigentes no contrato, preservadas as condições econômico-financeiras legalmente asseguradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

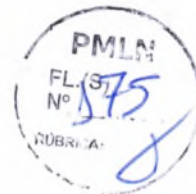
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo, conforme certificação contábil, reserva orçamentária e prévio empenho constantes dos autos, observada a classificação adequada à despesa efetivamente executada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2026 – Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2027 – Realização de Receções, Festividades Cívicas e Comemorativas
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição indispensável à sua eficácia, bem como mantê-lo disponível no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município e do registro individualizado no SINC-Contrata do TCE/MA, conforme a regulamentação aplicável.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser solucionados consensualmente, nos termos do art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, para ciência e cumprimento das obrigações decorrentes do presente acréscimo quantitativo, as partes assinam o instrumento, que produzirá efeitos após o atendimento das condições de eficácia previstas na Cláusula Sexta.

Lajeado Novo/MA, ____ de ____ de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ nº 01.598.548/0001-48

Marina Sousa Miranda Araújo

CONTRATANTE

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

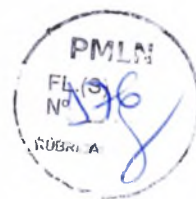
CNPJ nº 37.052.216/0001-00

Franklim Bey Freitas Ferreira

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____
2. _____ CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO
CONTRATO Nº 02/2026, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A
EMPRESA F. EVANGELISTA COSTA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, com sede na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada pela Secretária de Administração, a Sra. Marina Sousa Miranda Araújo, inscrita no CPF sob o nº 022.545.833-01, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, a empresa F. EVANGELISTA COSTA, inscrita no CNPJ nº 42.318.702/0001-68, localizada na Rod. MA 008, nº 15859, na cidade de Arame – MA, CEP 65.945-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Franciel Evangelista Costa, portador do RG nº 03002440-2005-6 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 033.445.583-90, doravante designada CONTRATADA, considerando o Processo Administrativo nº 46/2026 – PMLN/MA, instaurado para a presente alteração contratual, o Contrato nº 02/2026 – PMLN/MA, originário do Processo Administrativo nº 063/2025, do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da respectiva Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE, no exercício da prerrogativa prevista nos arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei nº 14.133/2021, formaliza o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO, com ciência da CONTRATADA, observados o art. 132 da Lei nº 14.133/2021 e a Cláusula Onze do contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 02/2026 – PMLN/MA, destinado à prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo/MA, sem alteração da natureza do objeto, do regime de execução ou das especificações técnicas originalmente contratadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os quantitativos acrescidos são os individualizados na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	Locação de Pannel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6.	Diária	2	R\$ 11.195,25	R\$ 22.390,50
2	Locação de Pannel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10.	Diária	2	R\$ 4.974,18	R\$ 9.948,36
4	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no mínimo 12 alto falantes de 24 polegadas, 14 twitter, 31 alto falantes de 12. polegadas, 10 modulos, 10, amplificador, 2 mesas digitais.	Und	2	R\$ 4.749,50	R\$ 9.499,00
5	Serviço de Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados.	Diária	2	R\$ 886,98	R\$ 1.773,96
6	Serviço de Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 8m x 8m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados.	Diária	2	R\$ 4.321,58	R\$ 8.643,16
7	Serviço de Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 5m x 5m ou geospace, para eventos acima de 180 pessoas em locais abertos ou fechados.	Diária	2	R\$ 3.952,59	R\$ 7.905,18
8	Locação de Camarim palco backstage 4x4m.	Diária	2	R\$ 3.641,34	R\$ 7.282,68
9	Locação de Gerador de energia de 180 KVA.	Diária	3	R\$ 3.290,57	R\$ 9.871,71
10	Locação de Gerador de energia de 260 KVA.	Diária	3	R\$ 4.724,79	R\$ 14.174,37
11	Locação de Grid de alumínio BoxTruss Q30.	Metro dia	200	R\$ 33,59	R\$ 6.718,00
12	Locação Grid de alumínio BoxTruss Q50.	Metro dia	200	R\$ 39,32	R\$ 7.864,00
13	Locação de Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas. com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m.	Und	1	R\$ 8.256,92	R\$ 8.256,92



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
15	Locação de Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados.	Diária	1	R\$ 3.385,74	R\$ 3.385,74
16	Locação de Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx8m para solenidade em locais abertos e fechados.	Diária	3	R\$ 3.446,66	R\$ 10.339,98
17	Locação de Tenda cúpula 5x5m (25m²).	Diária	15	R\$ 525,17	R\$ 7.877,55
18	Locação de Tendões piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético.	Diária	7	R\$ 476,84	R\$ 3.337,88
19	Locação de Tendões 8mx8m.	Diária	15	R\$ 898,88	R\$ 13.483,20
20	Locação de Tendões 10mx10m.	Diária	6	R\$ 1.009,52	R\$ 6.057,12
21	Locação de Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones.	Diária	2	R\$ 10.879,98	R\$ 21.759,96

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 180.569,27

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DO NOVO VALOR CONTRATUAL

O valor do acréscimo é de R\$ 180.569,27 (cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), correspondente a aproximadamente 21,22% (vinte e um inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor contratual originário, permanecendo inferior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Considerado o valor contratual atualmente formalizado nos autos, o valor global do Contrato nº 02/2026 – PMLN/MA passa de R\$ 850.762,20 (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 1.031.331,47 (um milhão, trinta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), sem prejuízo de eventuais atualizações legalmente devidas e formalizadas por instrumento próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem aplicáveis aos quantitativos acrescidos os preços unitários vigentes no contrato, preservadas as condições econômico-financeiras legalmente asseguradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo, conforme certificação contábil, reserva orçamentária e prévio empenho constantes dos autos, observada a classificação adequada à despesa efetivamente executada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2026 – Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2027 – Realização de Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

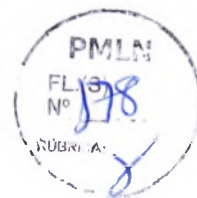
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição indispensável à sua eficácia, bem como mantê-lo disponível no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município e do registro individualizado no SINC-Contrata do TCE/MA, conforme a regulamentação aplicável.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser solucionados consensualmente, nos termos do art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

E, para ciência e cumprimento das obrigações decorrentes do presente acréscimo quantitativo, as partes assinam o instrumento, que produzirá efeitos após o atendimento das condições de eficácia previstas na Cláusula Sexta.

Lajeado Novo/MA, ____ de ____ de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ nº 01.598.548/0001-48
Marina Sousa Miranda Araújo
CONTRATANTE

F. EVANGELISTA COSTA

CNPJ nº 42.318.702/0001-68
Franciel Evangelista Costa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____
2. _____ CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CENTRAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

DESPACHO

Encaminhe-se à **Procuradoria-Geral do Município** para análise jurídica e emissão de parecer, com posterior remessa à Autoridade Superior, para ciência e deliberação, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do presente pleito.

Lajeado Novo/MA, 04 de agosto de 2026.

Evandro Alves Pereira
Presidente da CCLC
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA
Port. nº 142/2025 – GAB/PMLN/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL



PARECER Nº 051/2026 – LIC/PMLN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026-PMLN/MA

ORIGEM: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: F EVANGELISTA COSTA (CNPJ nº 31.570.201/0001-58).

ASSUNTO: Aditamento contratual de acréscimo quantitativo aos Contratos nº 01/2026 – PMLN/MA e nº 02/2026 – PMLN/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

I. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de consulta formulada pela Secretaria Municipal de Administração solicitando manifestação jurídica sobre a viabilidade de celebração de Termo Aditivo para promover o acréscimo quantitativo referente aos Contratos nº 01/2026 – PMLN/MA e nº 02/2026 – PMLN/MA.

Os referidos instrumentos contratuais foram celebrados com a empresas: **F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00, referente ao contrato nº 01/2026 – PMLN/MA, e **F EVANGELISTA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 31.570.201/0001-58, referente ao contrato nº 02/2026 – PMLN/MA, tendo por objeto a prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo/MA.

Submetem-se os autos a esta Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer sobre a legalidade das alterações contratuais pretendidas.

É o relatório. Passa-se à fundamentação jurídica.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação restringe-se ao controle formal de legalidade das minutas e do procedimento administrativo submetido à apreciação, não adentrando nos aspectos de conveniência, oportunidade e valoração técnica das escolhas efetuadas pelo gestor público, cuja competência é exclusiva dos órgãos executivos solicitantes.

DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E DO LIMITE LEGAL APLICÁVEL (ARTS. 124 E 125 DA LEI Nº 14.133/2021).

A alteração unilateral dos contratos administrativos constitui prerrogativa da Administração Pública, visando à adequação da avença ao interesse público superveniente. O art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 prevê expressamente a modificação do valor contratual quando necessária em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - unilateralmente pela Administração: (...)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL



b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

O teto para a realização dessas alterações é demarcado pelo art. 125 do mesmo diploma legal, que estabelece o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato para compras, obras e prestação de serviços em geral:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento). (grifei)

Desta feita, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), se enquadra nos ditames legais.

DA FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO

Por fim, a efetivação das alterações depende da celebração de um termo aditivo, conforme o art. 132 da Lei nº 14.133/2021, sendo esta a condição para a execução das novas prestações pelo contratado

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria Geral do Município opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** de celebração de Termo Aditivo aos Contratos nº 01/2026 – PMLN/MA e nº 02/2026 – PMLN/MA.

S.M.J., é o parecer.

Lajeado Novo - MA, 06 de agosto de 2026.


Eduardo Gomes Pereira
Procurador Geral Municipal
Portaria 121/2025
OAB/MA 8144



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 01/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, com sede na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Marina Sousa Miranda Araújo**, inscrita no CPF sob o nº 022.545.833-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00, com sede na Av. Duque de Caxias, Letra A, nº 167, bairro Centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Franklim Bey Freitas Ferreira**, portador do RG nº 0305867946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 772.873.633-72, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o **Processo Administrativo nº 46/2026 – PMLN/MA**, instaurado para a presente alteração contratual, o **Contrato nº 01/2026 – PMLN/MA**, originário do Processo Administrativo nº 063/2025, do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da respectiva Ata de Registro de Preços, a **CONTRATANTE**, no exercício da prerrogativa prevista nos arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei nº 14.133/2021, formaliza o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO**, com ciência da **CONTRATADA**, observados o art. 132 da Lei nº 14.133/2021 e a Cláusula Onze do contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao **Contrato nº 01/2026 – PMLN/MA**, destinado à prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo/MA, sem alteração da natureza do objeto, do regime de execução ou das especificações técnicas originalmente contratadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os quantitativos acrescidos são os individualizados na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	Locação de Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,20 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	Diária	11	R\$ 205,01	R\$ 2.255,11
2	Locação de Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,45 de largura, 1,40mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. PNE.	Diária	6	R\$ 290,96	R\$ 1.745,76
3	Serviço de Higienização de LT, peso total 75kg banheiro químico, tanque com capacidade de 227.	Diária	17	R\$ 102,89	R\$ 1.749,13
5	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no mínimo 10 alto falantes de 24 polegadas, 12 twitter, 10 alto falantes de 12, polegadas, 8 módulos, 5, amplificador, 1 mesa digitais.	Und	2	R\$ 4.018,35	R\$ 8.036,70
6	Serviço de Decoração com Bandeirinhas de Plástico 24 cmx 25cm em cores sortidas contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade 1250m lineares de cordão com bandeirinhas).	Und	2	R\$ 2.357,20	R\$ 4.714,40
7	Serviço de Decoração com Flores Artificiais contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima: 1250 flores artificiais).	Und	2	R\$ 1.461,26	R\$ 2.922,52
15	Locação de Mesa plástica quadrada cor branca de 4 lugares.	Und	200	R\$ 7,27	R\$ 1.454,00
16	Locação de Mesa plástica redonda cor branca de 4 lugares.	Und	100	R\$ 12,59	R\$ 1.259,00
17	Locação de Cadeiras de Plástico, sem braço, cor branca.	Und	375	R\$ 5,56	R\$ 2.085,00
18	Locação de Cadeiras de Plástico, com braço, cor branca.	Und	375	R\$ 5,56	R\$ 2.085,00
19	Disciplinadores de Fila 2m x 1,20m.	Metro dia	275	R\$ 43,84	R\$ 12.056,00

FRANKLIM BEY FREITAS
FERREIRA:77287363372

Assinado de forma digital por FRANKLIM
BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Data: 2026.08.10 12:40:35 -03'00'

Página 1 de 3



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
20	Montagem e desmontagem de Disciplinadores de Fila.	Diária	25	R\$ 260,68	R\$ 6.517,00
21	Serviço de Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas.	Diária	4	R\$ 678,82	R\$ 2.715,28
22	Serviço de Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos (DESARMADO)- 1 diária de 8 horas.	Diária	42	R\$ 213,21	R\$ 8.954,82
23	Locação de Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA-16).	Diária	2	R\$ 2.954,33	R\$ 5.908,66
24	Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 4 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento GRUPOS REGIONAIS.	Apresentações	2	R\$ 5.221,33	R\$ 10.442,66
25	GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 6 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento.	Apresentações	2	R\$ 5.221,33	R\$ 10.442,66
26	GRUPOS REGIONAIS Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 10 integrantes, que apresente todos os ritmos. A ser definido por evento.	Apresentações	2	R\$ 5.221,33	R\$ 10.442,66

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 95.786,36

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DO NOVO VALOR CONTRATUAL

O valor do acréscimo é de R\$ 95.786,36 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 15,51% (quinze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) do valor contratual originário, permanecendo inferior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Considerado o valor contratual atualmente formalizado nos autos, o valor global do Contrato nº 01/2026 – PMLN/MA passa de R\$ 617.644,73 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) para R\$ 713.431,09 (setecentos e treze mil, quatrocentos e trinta e um reais e nove centavos), sem prejuízo de eventuais atualizações legalmente devidas e formalizadas por instrumento próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem aplicáveis aos quantitativos acrescidos os preços unitários vigentes no contrato, preservadas as condições econômico-financeiras legalmente asseguradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo, conforme certificação contábil, reserva orçamentária e prévio empenho constantes dos autos, observada a classificação adequada à despesa efetivamente executada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2026 – Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos

FRANKLIM BEY FREITAS Assinado de forma digital por FRANKLIM
BEY FREITAS FREIREIRA:77287363372
Data: 2026.06.10 12:49:08 -03'00'

Página 2 de 3



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2027 – Realização de Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição indispensável à sua eficácia, bem como mantê-lo disponível no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município e do registro individualizado no SINC-Contrata do TCE/MA, conforme a regulamentação aplicável.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser solucionados consensualmente, nos termos do art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, para ciência e cumprimento das obrigações decorrentes do presente acréscimo quantitativo, as partes assinam o instrumento, que produzirá efeitos após o atendimento das condições de eficácia previstas na Cláusula Sexta.

Lajeado Novo/MA, 10 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ nº 01.598.548/0001-48

Marina Sousa Miranda Araújo

CONTRATANTE

FRANKLIM BEY FREITAS

Assinado de forma digital por

FRANKLIM BEY FREITAS

FERREIRA:77287363372

FERREIRA:77287363372

Dados: 2026.08.10 12:39:41 -03'00'

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA

CNPJ nº 37.052.216/0001-00

Franklim Bey Freitas Ferreira

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF nº

2. 014238553-02

CPF nº 959.331.153-04



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO
CONTRATO Nº 02/2026, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A
EMPRESA F. EVANGELISTA COSTA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, com sede na Rua Anita Viana, nº 43, Centro, Lajeado Novo – MA, CEP 65.937-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001-48, neste ato representada pela Secretária de Administração, a Sra. Marina Sousa Miranda Araújo, inscrita no CPF sob o nº 022.545.833-01, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, a empresa F. EVANGELISTA COSTA, inscrita no CNPJ nº 42.318.702/0001-68, localizada na Rod. MA 008, nº 15859, na cidade de Arame – MA, CEP 65.945-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Franciel Evangelista Costa, portador do RG nº 03002440-2005-6 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 033.445.583-90, doravante designada CONTRATADA, considerando o Processo Administrativo nº 46/2026 – PMLN/MA, instaurado para a presente alteração contratual, o Contrato nº 02/2026 – PMLN/MA, originário do Processo Administrativo nº 063/2025, do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da respectiva Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE, no exercício da prerrogativa prevista nos arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei nº 14.133/2021, formaliza o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO, com ciência da CONTRATADA, observados o art. 132 da Lei nº 14.133/2021 e a Cláusula Onze do contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 02/2026 – PMLN/MA, destinado à prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo/MA, sem alteração da natureza do objeto, do regime de execução ou das especificações técnicas originalmente contratadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os quantitativos acrescidos são os individualizados na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	Locação de Pannel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6.	Diária	2	R\$ 11.195,25	R\$ 22.390,50
2	Locação de Pannel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10.	Diária	2	R\$ 4.974,18	R\$ 9.948,36
4	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no mínimo 12 alto falantes de 24 polegadas, 14 twitter, 31 alto falantes de 12, polegadas, 10 modulos, 10, amplificador, 2 mesas digitais.	Und	2	R\$ 4.749,50	R\$ 9.499,00
5	Serviço de Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados.	Diária	2	R\$ 886,98	R\$ 1.773,96
6	Serviço de Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 8m x 8m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados.	Diária	2	R\$ 4.321,58	R\$ 8.643,16
7	Serviço de Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 5m x 5m ou geospace, para eventos acima de 180 pessoas em locais abertos ou fechados.	Diária	2	R\$ 3.952,59	R\$ 7.905,18
8	Locação de Camarim palco backstage 4x4m.	Diária	2	R\$ 3.641,34	R\$ 7.282,68
9	Locação de Gerador de energia de 180 KVA.	Diária	3	R\$ 3.290,57	R\$ 9.871,71
10	Locação de Gerador de energia de 260 KVA.	Diária	3	R\$ 4.724,79	R\$ 14.174,37
11	Locação de Grid de alumínio BoxTruss Q30.	Metro dia	200	R\$ 33,59	R\$ 6.718,00
12	Locação Grid de alumínio BoxTruss Q50.	Metro dia	200	R\$ 39,32	R\$ 7.864,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. A ACRESCER	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ACRÉSCIMO
13	Locação de Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m.	Und	1	R\$ 8.256,92	R\$ 8.256,92
15	Locação de Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados.	Diária	1	R\$ 3.385,74	R\$ 3.385,74
16	Locação de Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx8m para solenidade em locais abertos e fechados.	Diária	3	R\$ 3.446,66	R\$ 10.339,98
17	Locação de Tenda cúpula 5x5m (25m²).	Diária	15	R\$ 525,17	R\$ 7.877,55
18	Locação de Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético.	Diária	7	R\$ 476,84	R\$ 3.337,88
19	Locação de Tendas 8mx8m.	Diária	15	R\$ 898,88	R\$ 13.483,20
20	Locação de Tendas 10mx10m.	Diária	6	R\$ 1.009,52	R\$ 6.057,12
21	Locação de Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones.	Diária	2	R\$ 10.879,98	R\$ 21.759,96

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO R\$ 180.569,27

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DO NOVO VALOR CONTRATUAL

O valor do acréscimo é de R\$ 180.569,27 (cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), correspondente a aproximadamente 21,22% (vinte e um inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor contratual originário, permanecendo inferior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Considerado o valor contratual atualmente formalizado nos autos, o valor global do Contrato nº 02/2026 – PMLN/MA passa de R\$ 850.762,20 (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 1.031.331,47 (um milhão, trinta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), sem prejuízo de eventuais atualizações legalmente devidas e formalizadas por instrumento próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem aplicáveis aos quantitativos acrescidos os preços unitários vigentes no contrato, preservadas as condições econômico-financeiras legalmente asseguradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo, conforme certificação contábil, reserva orçamentária e prévio empenho constantes dos autos, observada a classificação adequada à despesa efetivamente executada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2026 – Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
FONTE DE RECURSO:	500 – Recursos não vinculados de impostos
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2027 – Realização de Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição indispensável à sua eficácia, bem como mantê-lo disponível no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município e do registro individualizado no SINC-Contrata do TCE/MA, conforme a regulamentação aplicável.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA para dirimir os litígios decorrentes da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser solucionados consensualmente, nos termos do art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, para ciência e cumprimento das obrigações decorrentes do presente acréscimo quantitativo, as partes assinam o instrumento, que produzirá efeitos após o atendimento das condições de eficácia previstas na Cláusula Sexta.

Lajeado Novo/MA, 10 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ nº 01.598.548/0001-48

Marina Sousa Miranda Araújo

CONTRATANTE

FRANCIEL EVANGELISTA Assinado de forma digital por FRANCIEL
EVANGELISTA COSTA:03344558390
COSTA:03344558390 Dados: 2026.08.10 14:28:25 -03'00'

F. EVANGELISTA COSTA

CNPJ nº 42.318.702/0001-68

Franciel Evangelista Costa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF nº

2. 024238553-02

CPF nº

959.331.153-04



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 01/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026 – PMLN/MA. PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, em nome da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 01/2026 – PMLN/MA, destinado à prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 124, inciso I, alínea “b”, 125, 132 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, Cláusula Onze do Contrato nº 01/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos; Projeto/Atividade: 13.392.0007.2026 – Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; e Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos; Projeto/Atividade: 13.392.0007.2027 – Realização de Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lajeado Novo/MA, 10 de agosto de 2026. Marina Sousa Miranda Araújo - Secretária Municipal de Administração.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 02/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026 – PMLN/MA. PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, em nome da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa **F. EVANGELISTA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 42.318.702/0001-68. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 02/2026 – PMLN/MA, destinado à prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 124, inciso I, alínea “b”, 125, 132 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, Cláusula Onze do Contrato nº 02/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos; Projeto/Atividade: 13.392.0007.2026 – Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; e Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos; Projeto/Atividade: 13.392.0007.2027 – Realização de Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lajeado Novo/MA, 10 de agosto de 2026. Marina Sousa Miranda Araújo - Secretária Municipal de Administração.



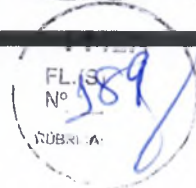
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei Municipal nº 004/2022, de 09 de Junho de 2022

Sexta, 14 de Agosto de 2026 | VOL: 4 | Nº 1411 | ISSN 3086-0237



Índice



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO – Concorrência Eletrônica nº 03/2026	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Concorrência Eletrônica nº 03/2026	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 – CCLC/PMLN/MA	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026 – CCLC/PMLN/MA	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026 – CCLC/PMLN/MA	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026 – CCLC/PMLN/MA	17
RESENHA DE CONTRATO	27
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 01/2026 – PMLN/MA	27
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 02/2026 – PMLN/MA	27





PMLN
FL. 3
Nº 390
8

órgão gerenciador. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Todas as alterações que se fizerem necessárias à presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, conforme o caso. **Parágrafo Primeiro** – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2026 – CCLC/PMLN/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Segundo** – Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão gerenciador, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis às contratações públicas e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como pelos princípios gerais dos contratos e do direito administrativo. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, na condição de órgão gerenciador, fará a divulgação da Ata no PNCP, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento. Lajeado Novo/MA, 11 de agosto de 2026. **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – Central de Compras, Licitações e Contratos** - Evandro Alves Pereira - **ÓRGÃO GERENCIADOR. V S AUTOPEÇAS LTDA - CNPJ nº 60.557.586/0001-11** - Haroldo do Vale Santos - **EMPRESA BENEFICIÁRIA**.

Publicado por: **EDUARDO GOMES PEREIRA**

Procurador Geral do Município

Código identificador: keyhzogxlu220260814110824

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 01/2026 – PMLN/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 01/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026 – PMLN/MA. PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, em nome da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 01/2026 – PMLN/MA, destinado à prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 124, inciso I, alínea “b”, 125, 132 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, Cláusula Onze do Contrato nº 01/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos; Projeto/Atividade: 13.392.0007.2026 – Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; e Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos; Projeto/Atividade: 13.392.0007.2027 – Realização de Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lajeado Novo/MA, 10 de agosto de 2026. Marina Sousa Miranda Araújo - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: **EDUARDO GOMES PEREIRA**

Procurador Geral do Município

Código identificador: 4wbagq6cjo120260814110849

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE

ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 02/2026 – PMLN/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 02/2026 – PMLN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2026 – PMLN/MA. PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, em nome da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo/MA, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e a empresa **F. EVANGELISTA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 42.318.702/0001-68. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 02/2026 – PMLN/MA, destinado à prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Lajeado Novo/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 124, inciso I, alínea “b”, 125, 132 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, Cláusula Onze do Contrato nº 02/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos; Projeto/Atividade: 13.392.0007.2026 – Apoio às Manifestações Culturais e Folclóricas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; e Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos; Projeto/Atividade: 13.392.0007.2027 – Realização de Recepções, Festividades Cívicas e Comemorativas; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lajeado Novo/MA, 10 de agosto de 2026. Marina Sousa Miranda Araújo - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: **EDUARDO GOMES PEREIRA**

Procurador Geral do Município

Código identificador: gd03oa5wquj20260814110827





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAÍRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE LAJEADO
NOVO:01598548000148
Data: 14/08/2026

